

# INQUIRIÇÕES SOBRE A PUREZA DO SANGUE

(Continuação da pág. 89 do vol. XVII)

INQUIRIÇÃO DO RD.º JOÃO M.<sup>EL</sup> LOPES DE ARAUJO

1743

Aos trinta dias domes de Março deste presente anno de mil esette sentos equorenta e tres annos na Caza do Rd.º Cabb.º desta Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira desta Villa de Guimaraens adonde fomos vindos nos os R.<sup>dos</sup> Belchior Mendes de Vasconcellos Tizoureiro Mor coadjutor na ditta Collegiada e José Bernardo de Carvalho Conego Prebendado namesma por comição dos muiitos R.<sup>dos</sup> Senhores do Cabb.º da ditta Collegiada p.<sup>a</sup> efeito defazermos as deligençias de purittate sanguinis naforma do Breve de Sua Santidade, de *João Manuel Lopes de Araujo* natural desta Villa da frg.<sup>a</sup> de S. Sebastião della, pera haver de ser Conego no Canonicato eprebenda q. foi do Rd.º Conego Agostinho Frr.<sup>a</sup> de Nouais, p.<sup>a</sup> o q. fizemos este termo por ambos asignado dia, mes, e anno ut supra.

Melchior Mendes de Vas.<sup>cos</sup>  
Thezr.º Mor

Joze Bernardo de Carvalho.

E logo noditto dia mes eanno asima declarado mandamos vir perante nos astestemunhas mais antigas eChristãs velhas fidedignas cujos nomes edittos são os seguintes:

Item o Rd.º Doutor *Bento Telxeira de Faria* natural desta Villa dafrg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliveira testemunha aquem demos ojuramento dos Santos Evangelhos sob carego doqual prometeo de dizer verdade doq. soubesse epreguntado fosse e disse ser deidade de sessenta ehũ annos pouco mais ou menos eaos costumes disse nada.

- 1 Preguntado elle testemunha aoprimeiro interrogatorio disse q. não sabia nem suspeitaua para o q. era chamado nem pessoa algũa lhe fallara ou persuadira, que sendo preguntado por parte delles R.<sup>dos</sup> Commissarios dissesse mais ou menos do q. passase na verdade.
- 2 Preguntado ao segundo disse que conheçia muito bem aohabillitando João Manoel de Araujo eque este he filho legitimo do Doutor Manoel Lopes de Araujo e de sua molher Joanna M.<sup>a</sup> Peixoto eque o ditto habillitando he natural dafrg.<sup>a</sup> de São Sebastião desta Villa.
- 3 Preguntado ao terceiro disse que conheçia econheçe mt.<sup>o</sup> bem ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo esua molher Joanna Maria Peixoto naturais desta Villa Pais dohabillitante dos quais tem conheçimento desmenino ecom elles ter fallado m.<sup>tas</sup> vezes emais não disse deste.
- 4 Preguntadoaoquarto disse que conheço aoD.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo Medico que foi nesta Villa eque este era natural da Cidade de Braga da Rua do Souto e morador que foi naRua das Mollianas frg.<sup>a</sup> de S. Sebastião, e que tambem conheço Maria de Magalhães moradora que foi no Eirado da Rua da Cadea frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliveira aVos Paternos dohabillitando e que ella hera natural da frg.<sup>a</sup> deSanta Leucadia doConçelho de Bayão Bispado do Porto. E que tambem conheço Jeronimo da Costa famellar doSt.<sup>o</sup> Off.<sup>o</sup> e sua molher Margarida Monteiro moradores e naturais desta V.<sup>a</sup> moradores na frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora daOliveira avos maternos do habillitando dos quais teue conhecimento e foi asua caza muitas vezes sendo mosso.
- 5 Perguntado ao quinto disse tinha ditto no quarto.
- 6 Perguntado ao sexto disse que não sabe nem tem noticia que o ditto habillitando oualgum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello St.<sup>o</sup> Off.<sup>o</sup> nem incorresse em algũa pena vil defeito oude direito nem descendão de quem nella incorreçe.

- 7 Preg.<sup>do</sup> a osetimo disse que o habillitando por si e seus Pais, e Avos Paternos, e Maternos, asima nomidados he leg.<sup>o</sup> e Inteiro christão velho e de limpo sangue e geração sem fama de Judeu Mullato Mouro Mourisco Infiel christão nouo oude outra algũa Infecta nasção das Reprouadas em direito e que por legitimos e inteiros christãos velhos forão sempre tidos ehauídos e comumente Reputados sem fama ou rumor emContrario oque sabe pellas Rezois que dito tem.
- 8 Preguntado ao ojtauo disse que tudo o que tem testemunhado he publico e notorio e publica voz efama e passa na uerdade e mais não disse e assignou comnosco e eu Joze Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Thezr.<sup>o</sup> MorO P.<sup>e</sup> Bento Teixeira de Faria.

Item *Thadeu Luis Antonio Lopes de Carvalho* fidalgo da Caza de Sua Mag.<sup>de</sup> e morador na Rua da Cadea desta V.<sup>a</sup> testemunha Jurada aos Santos Evang.<sup>os</sup> sobcarrego do qual prometteo dizer verdade a tudo oque souvesse e preguntado lhe fosse e disse ser de idade de sincoenta e dois annos pouco mais ou menos; e aos costumes diçe nada.

- 1 Preguntado pello primeiro Interrogatorio disse que não sabia nem suspeitaua para oq. fora chamado nem pessoa algũa lhe fallara ou pressuadira aque sendo chamado daparte dos R.<sup>dos</sup> Conegos Commissarios dissesse mais ou menos doque soubesse e passase na verdade.
- 2 Perguntado ao segundo disse que conhece ao habillitando João Manoel Lopes de Araujo natural da frg.<sup>a</sup> de S. Sebastião desta Villa do qual tem conhecimento e Com elle fallá m.<sup>tas</sup> vezes.
- 3 Preguntado aoterceiro disse que conhece ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo medico nesta Villa e sua molher Joanna Maria Peixoto ambos desta Villa moradores na frg.<sup>a</sup> de São Sebastião Pais do habillitando dos quais temconheçi-

mento e com elles tem fallado e falla m.<sup>tas</sup> vezes evaj a sua caza.

- 4) Preguntado ao quarto disse que conheço ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi nesta Villa etambem conheço Maria de Magalhães moradora q. foi nesta villa nafreg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da OliveiraPajs do d.<sup>o</sup> Doutor Manoel Lopes de Araujo, e que ella hera natural dafrg.<sup>a</sup> de S.<sup>ta</sup> Leucadia do Lugar da Lage Concelho de Bayão Bispado do Porto: E tambem conheço Jeronimo da Costa famelliar do St.<sup>o</sup> Off.<sup>o</sup> e sua mulher Margarida Monteiro moradores que forão na frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliveira Pais da ditta Joana Maria Peixoto e Avos maternos e paternos do habillitando dos quais teve conhecimento e com elles fallou m.<sup>tas</sup> vezes.
- 5) Perguntado ao quinto disse que tinha ditto a sima o que sabia.
- 6) Perguntado ao sexto disse que não sabe nem ouvio dizer que o ditto habillitando ou alguns de seus ascendentes fossem presos ou penitenciados pellos S.<sup>to</sup> off.<sup>o</sup> nem emcorrem em algũa infamia publica pena vil e defeyto ou dedireito nem descendão dequem della incurresse.
- 7) Preguntado ao setimo disse que o ditto habillitando persy e pellos dittos seus Pais e Avõs Paternos, e Maternos a sima nomiados he legittimo e inteiro christaõ velho limpo e de limpo sangue e geraçãõ. Sem Raça nem descendência de iudeu mullatto mouro mourisco christaõ novo ou de outra algũa infecta nasçaõ das Reprovadas emdireito como por legitimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos e havidos e com mumente Reputados sem fama ou Rumor emcondario o que elle testemunha sabe pello conhecimento q. das dittas pessoas tem por sempre o ouvir dizer:
- 8) Preguntado ao oitavo a elle testemunha disse que tudo o que tem testemunhado hepublico e notorio e publica vos e fama e passa nauerdade e com nosco a signou e eu José Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Ther.<sup>o</sup> mor

Thadeu Luiz Ant.<sup>o</sup> Lopes de Car.<sup>o</sup>

Item *Rodrigo de Souza da Silua Alcafforado* Fidalgo da caza de Sua Mg.<sup>de</sup> morador na sua qnt.<sup>a</sup> de Villa pouca frg.<sup>a</sup> de São Sebastiaõ desta villa testemunha jurada aos — Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeo dizer verdade a tudo o q̃. souvesse e preguntado lhe fosse, e disse ser de idade de sesenta annos pouco mais ou menos e aos costumes disse nada.

- 1) Preguntado elle testemunha pello primeiro artigo digo interrogatorio disse q. não sabia nem suspeitava para o que hera chamado nem pessoa algũa lhe falara ou persuadira que sendo preguntado por parte dos R.<sup>dos</sup> conegos commissarios dissesse mais ou menos de que soubesse e passase na verdade:
- 2) Preguntado ao segundo disse que conhecia ao habilitando João Manoel Lopes de Araujo natural da frg.<sup>a</sup> de São Sebastião desta villa do qual tem conhecimento e se lembra delle nacer.
- 3) Preguntado ao terceiro disse que conhece ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e a sua molher Joanna Maria Peixoto ambos naturais desta villa e muradores na Rua das mollianas frg.<sup>a</sup> de São Sebastiaõ Pais do habilitando dos quais tem conhecimento e com elles tem fallado m.<sup>tas</sup> vezes.
- 4) Preguntado ao quarto disse que conhecera ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi nesta villa e tambem conhecera Maria de Mag.<sup>ães</sup> moradora que foi nesta villa no eirado da Rua da cadeia Pais que foraõ do ditto Manoel Lopes e Auos Paternos do habilitando. E tambem conheço Jeronimo da Costa famelliar de Santo off.<sup>o</sup> e sua molher Margarida Monteiro moradores que foraõ na rua dos Mercadores desta villa da frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliveira Pais da ditta Joana Maria Peixoto e Avos Maternos do ditto habilitando dos quais todos teve conhecimento pellos ver e com elles fallar muitas vezes.
- 5) Preguntado ao quinto disse tinha ditto o que sabia.
- 6) Preguntado ao sexto disse que não sabe nem tem a noticia que o habilitando ou alguis de seus ascendentes fossem prezos nem penitenciados pello Santo off.<sup>o</sup> nem emcorressem em algũa infamia publica pena vil defeito ou direito nem

Ascensão de quem nella incurresse o que sabe pellas Rezois que ditto tem.

- 7) Preguntado ao setimo disse que o ditto habilitando por si e pellos dittos seus parentes digo Pais e Auos Paternos, e Maternos a sima nomiados helegittimo e inteiro christaõ velho limpo e de limpo sangue e geraçã sem Raça nem descêndencia de Judeu mollato mouro mourisco christã nouo oude outra algũa infecta nasçã das reprouadas em direito contra a nossa S.<sup>a</sup> fé Catolica e que por legittimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre ditos e avidos e Comumente Reputados o q. sabe pellas Rezois qñe declarado tem.
- 8) Preguntado ao oitauo disse que tudo o que bem testemunhado hepublico e notorio e publica vos e fama e passa na verdade e a signou com nosco e eu José Bernardo de Carvalho escrevi:

Carvalho

Ther.<sup>o</sup> mor

Rodrigo de Sousa da Silva Alcoforado.

Item *Francisco Fellipe de Souza da Silua Alcafforado* fidalgo da caza de sua Mg.<sup>de</sup> e famelliar do Santo officio morador na sua q.<sup>nta</sup> de villa pouca frg.<sup>a</sup> de São Sebastiaõ desta villa testemunha Jurada aos Santos Evangelhos sob carrego do qual prometeo dizer verdade a tudo o que soubeçe e preguntado lhe fosse e disse ser de idade de quarenta annos pouco mais ou menos e aos costumes disse nada.

- 1) Preguntado no primeiro interrogatorio disse q. naõ sabia nem suspeitaua para o que hera chamado nem pessoa algũa lhe fallara ou persuadira a que sendo preguntado da parte dos R.<sup>dos</sup> conegos disseçe do que soubesse e passaçe na uerdade.
- 2) Preguntado elle testemunha pello segundo disse que conheçe ao habilitando João Manoel Lopes de Araujo que succede noCanonicato e prebenda que foi do R.<sup>do</sup> Conego Agostinho Fr.<sup>a</sup> de Nouais do qual tem conheçimento e com elle falla m.<sup>tas</sup> vezes:

- 3) Perguntado pello terceiro disse que conhece ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo medico atual nesta villa e sua molher Joanna Maria Peixoto naturais desta villa e moradores na Rua das mollianias frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ Pais do ditto habillitando dos quais tem conhecimento e com elles falla m.<sup>tas</sup> vezes e por ter hido a sua caza.
- 4) Perguntado ao quarto disse que não conhece ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi nesta villa mas sabe que elle hera natural da Cidade de Braga pello a sim ouvir as pessoas que o conheçiaõ e conheçeraõ como tambem naõ conheceo a Maria de Mag.<sup>es</sup> mas tem noticia que ella fora moradora no Eirado da Cadeia desta villa Pais do ditto D.<sup>or</sup> Manuel Lopes e Auos Paternos do ditto habillitando.
- 5) Perguntado ao quinto disse que conheceo a Jeronimo da Costa famelliar do Santo off.<sup>o</sup> e tem noticia da sua molher Margarida Monteiro já defuntos naturais desta villa moradores que foraõ na Rua dos mercadores desta villa frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora de Oliveira desta villa Pais da ditta Joana Maria Peixoto e Auos Maternos do ditto habillitando dos quais tem conhecimento e noticia como declarado tem:
- 6) Perguntado ao sexto disse que naõ sabe nem tem noticia que o habillitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello Santo off.<sup>o</sup> nem emcorreçe em algũa infamia publica pena vil de feito ou de direito nem descendaõ de quem nella incurreçe nem disse ha fama ou Rumos o que sabe pellas Rezois que ditto tem:
- 7) Perguntado ao setimo disse que o habillitando persj e seus Pais e Auos Paternos e Maternos he legitimo e inteiro Christaõ velho limpo e de limpo sangue e geraçaõ sem Rassa nem descendência de Judeu mouro mourisco mollato christaõ novo oude outra alguã infecta naçaõ e que por legitimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos e havidos e comumente Reputados sem fama ou Rumor em contrario o que sabe pellas Rezois que ditto tem:
- 8) Perguntado ao oitauo disse que tudo o que tinha testemnhado he publico e notorio e publica vos e fama e passa na

uerdade ea signou com nosco e eu José Bernardo de Carvalho escreui.

Carvalho

Ther.<sup>o</sup> mor

Fran.<sup>co</sup> Felipe de Souza de S.<sup>a</sup> Alcofforado.

Item *Miguel de Souza Rego* Cavalleiro profeço da horde de Christo morador nesta villa na frg.<sup>a</sup> de S. Payo testemunha jurada aos Santos Evang.<sup>os</sup> sob carrego do qual prometeo dizer verdade a tudo o que souvesse e perguntado lhe fosse e disse ser de idade de sesenta annos mais ou menos e aos costumes disse nada:

- 1) Perguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse que naõ sabia nome suspeitaua para o que hera chamado nem pessoa algũa lhe fallara ou a pressuadira que sendo perguntado por parte dos R.<sup>dos</sup> conegos commissarios dissesse mais ou menos do que soubese e passase na uerdade.
- 2) Perguntado ao segundo disse que conhece ao habillitando João Manoel Lopes de Araujo natural da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ desta villa do qual tem conhecim.<sup>to</sup> e com elle ter fallado:
- 3) Perguntado ao terceiro disse que conhece ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e sua molher Joanna Maria Peixoto ambos naturaes desta villa e moradores na Rua das mollianas desta villa da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ Pais do habillitando dos quais tem conhecimento a m.<sup>tos</sup> annos.
- 4) Perguntado ao quarto disse que conhecera ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi nesta villa natural da Cidade de Braga e tambem conhecera Maria de Mag.<sup>es</sup> moradora que foi nesta villa no Eirado da Cadea Pais do ditto Manoel Lopes e Avos Paternos de habillitando. E tambem conheço o Jeronimo da Costa fameliar de Santo off.<sup>o</sup> e sua Molher Margarida Monteiro ja defuntos moradores que foraõ na Rua dos Mercadores frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliveira Pais da ditto Joana Maria Peixoto e Avos Maternos do ditto

habilitando dos quais teve conhecimento pelos ver e fallar com elles m.<sup>tas</sup> vezes;

- 5) Perguntado ao quinto disse tinha ditto o que sabia.
- 6) Perguntado ao sexto disse que não sabe que o habilitando ou algum de seus ascendentes fosse empraça nem penitenciado pello Santo off.<sup>o</sup> nem emcorresse em alguma infamia publica pena vil de feito ou de direito nem descendão de quem nella incorresse o que sabe pellas Resois que ditto tem.
- 7) Perguntado ao setimo disse que o ditto habilitando persi sem elles seus Pais e Avos Paternos e Maternos a sima nomeados legittimo e inteiro christão velho limpo e de limpo sangue e geração sem Rassa nem descendência de Judeo mollato mouro mourisco christão velho digo nouo oude outra alguma infecta nassaõ das Reprouadas em direito contra a nossa Santa fé cattolica e que por legitimos e inteiros christãos velhos foraõ tidos sempre e hauidos e comumente Reputados o que sabe pellas Rezois que declarado tem.
- 8) Perguntado ao oitauo disse que tudo o que tem testemunhado he publico e notorio e publica vos e fama e passa na verdade e a signou com nosco e eu José Bernardo de Carvalho o escrevi.

Carvalho

Ther.<sup>o</sup> mor

Miguel de Sousa Rego.

Item *Fernando Peixoto da Silva* Abb.<sup>o</sup> Rezervatorio das Igrejas da Legiosa e S. Visente de Pinheiro morador na Rua escura desta villa frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliueira testemunha Jurada aos Santos Evangelhos sob carrego de sua consciência o qual prometeo dizer verdade a tudo o que soubeçe e perguntado lhe fosse e disse ser de idade de pouco mais ou menos e aos costumes diçe nada:

- 1) Perguntado elle testemunha pello primeiro artigo ou interrogatorio disse que não sabia para o que hera chamado nem

- ... pessoa algũa lhe fallara ou persuadira que sendo perguntado por parte dos R.<sup>dos</sup> Conegos commissarios disse çe mais ou menos do que soubeçe o que passaçe na verdade.
- 2) Perguntado ao segundo disse que conhece ao habillitando João Manuel Lopes de Araujo natural da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ desta villa do qual tem conhecimento e com elle falla m.<sup>tas</sup> vezes e selembra elle naçer.
  - 3) Perguntado ao terceiro disse que conhece a o D.<sup>or</sup> Manuel Lopes de Araujo e sua molher Joanna Maria Peixoto ambos naturais desta villa e moradores na Rua das mollianas frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ Pais do habillitando dos quais tem conhecimento e fallado m.<sup>tas</sup> vezes.
  - 4) Perguntado ao quarto disse que conheçera ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi nesta villa e tambem a Maria de Mag.<sup>es</sup> moradora que foi nesta villa na Eirado da Cadeia Pais do ditto Manoel Lopes de Araujo e Avos Paternos do habillitando: e tambem conheço Jeronimo da Costa famelliar do Santo Off.<sup>o</sup> e sua molher Margarida Monteiro já defuntos moradores que foraõ na Rua dos Mercadores frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliveira Pais da ditto Joanna Maria Peixoto e Avos Maternos do ditto habillitando dos quais todos tem conhecimento pellos ver m.<sup>tas</sup> vezes e com elles fallar.
  - 5) Perguntado ao quinto disse tinha ditto o que sabia.
  - 6) Perguntado ao sexto disse que naõ sabe nem tem noticia que o habillitando ou algũa de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello Santo off.<sup>o</sup> nem incorressem em algũa infamia publica pena vil de feito oude direito nem descendaõ de quem nella incorresse o que sabe pellas Rezois que ditto tem:
  - 7) Perguntado ao setimo disse que o ditto habillitando porsí e seus Pais e Avos Paternos e Maternos a sima nomiados he legitimo e inteiro christaõ velho limpo de limpo sangue e geraçaõ sem Rassa nem descendencia de Judeo mullato

mouro mourisco christaõ novo ou de outra algũa infecta nascaõ das Reprouadas em direito contra a Nossa Santa fé Cattolica e que por inteiros e legittimos e inteiros christaõ velhos foraõ sempre tidos e hauidos e commumente Reputados o que sabe pellas Rezois que ditto a sima tem e declara.

- 8) Preguntado ao oitauo disse que tudo o que tem testemunhado he publica vos e fama e notorio sem Rumor que tudo passa na verdade e a signou com nosco e eu José Bernardo de Carvalho o escrevi.

Carvalho

Ther.<sup>o</sup> mor

F.<sup>o</sup> Px.<sup>to</sup> da Silva.

Item *Bertolameu V.<sup>ra</sup> de Castro Plnto Barbudo* caualleiro professo da horde de Christo morador na sua qn.<sup>ta</sup> de Aldão da frg.<sup>a</sup> de São Mamede e agora assistente nesta villa testemunha Juarda aos Santos Evang.<sup>os</sup> sob carrego do qual prometeo dizer verdade a tudo que souvesse e perguntado lhe fosse e disse ser de idade de sincoenta annos pouco mais ou menos e aos costumes dice nada.

- 1) Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse que não sabe nem suspeita p.<sup>a</sup> o que hera chamado nem pessoa algũa lhe fallara ou persuadira que sendo chamado e perguntado pellos R.<sup>dos</sup> Conegos commissarios disse mais ou menos o que souvesse e passase na verdade.
- 2) Perguntado ao segundo disse que conheçia ao habillitando Joaõ Manuel Lopes de Araujo natural da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ desta villa do qual tem conheçimento e se lembra delle nasçer ;
- 3) Preguntado ao terceiro disse que conheçia ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e sua molher Joana Maria Peixoto ambos naturais desta villa e moradores na Rua das mollianas frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ Pais do habillitando dos quais tem conheçimento pellos ter visto e com elles fallar :

- 4) Preguntado ao quarto disse elle que naõ conhecera ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi nesta villa mas delle tiuera larga noticia, e tambem disse elle testemunha que conhecera a Maria de Mg.<sup>es</sup> Moradora que foi no Eirado da Cadeia desta villa na frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliueira Mai do ditto Manoel Lopes de Araujo e Pais e Avos Paternos do habilitando: E tambem conheço a Jeronimo da Costa famelliar do Santo off.<sup>o</sup> e sua molher chamada Margarida Monteiro a qual naõ conheço mas nella fallou m.<sup>tas</sup> vezes e foraõ moradores na Rua dos mercadores desta villa da frg.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Oliveira Pais da ditta Joanna Maria Peixoto e Avos Maternos do ditto habilitando e com as pessoas a sima ditas tem fallado, e llarga noticia.
- 5) Preguntado ao quinto disse tinha ditto o que sabia.
- 6) Preguntado ao sexto disse que naõ sabe nem tem noticia que o habilitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos nem penitenciados pello Santo off.<sup>o</sup> nem incurressem em algua infamia publica pena vil de feito ou de direito nem descendaõ de quem nella incurreçe o que sabe pellas Rezois que ditto tem.
- 7) Preguntado pello setimo disse que o ditto habilitando perssi e pellos dittos seus Pais e Avos Paternos e Maternos a sima nomeados he legittimo e inteiro christaõ velho limpo e de limpo sangue e geraçaõ sem Raça nem descendsencia de Judeo mollato mouro mourisco christaõ nouo oude outra algua infecta nascaõ das Reprouadas em direito contra a nossa Santa fé catollica e que por legittimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos e hauidos e comumente Reputados sem fama ouremor incontrario o que sabe pellas Rezois que ditto tem.
- 8) Preguntado ao oitauo disse que tudo o que tem testemunhado he publico e notorio e publica vos e fama e passa na uerdade e a signou com nosco e eu José Bernardo de Carvalho o escrevi.

Carvalho.

Br.<sup>meu</sup> V.<sup>ra</sup> de Castro Pinto Barbudo.

Aos tres dias do mez de Abril de mil e setecentos e quarenta e tres no campo de Saõ Sebastiaõ freguesia da Sé da Cidade de Braga a donde fomos vindos o R.<sup>do</sup> Melchior Mendes de Vasconcellos Tezoureiro Mor Coadejutor na ditta Collegiada e José Bernardo de Carvalho Conego Prebendado na mesma por Commissaõ dos muitos R.<sup>dos</sup> Senhores do Cabb.<sup>o</sup> desta Collegiada para efeito de fazermos as delligencias de purittate Sanguinis na forma do Breve de Sua Santidade de *João Manuel Lopez de Araujo* natural da villa de G.<sup>es</sup> da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ, della, p.<sup>a</sup> haver de succeder no canonicato q. foi do R.<sup>do</sup> Conego Agostinho de Novais digo Ferreira de Nouais p.<sup>a</sup> o que fizemos este termo e a signamos dia, mez e anno ut supra.

Melichior Mendes de Vasc.<sup>ios</sup> — José Bernardo de Carvalho Thezr.<sup>o</sup> mor.

E logo no ditto dia mez e anno a sima declarado mandamos vir perante nos as testemunhas mais antiguas e Christãs velhas fidedignas cujos nomes e dittos saõ os que se seguem:

Item *Duarte Mendes de Vasconcellos* homem dos prencipais desta cidade da frg.<sup>a</sup> da Sé da ditta cidade testemunha aquem demos o juramento dos Santos Euangelhos sob carrego do qual prometeu dizer verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse e disse ser de idade de setenta e dois annos mais ou menos e aos costumes disse nada:

- 1) Preguntado ao primeiro interrogatorio disse que não sabia nem suspeitaua para que hera chamado nem pessoa algũa lhe fallara nem o persuadira e que sendo preguntado por parte dos R.<sup>dos</sup> Conegos commissarios dessece mais ou menos do que soubesse e na verdade passaçe.
- 2) Preguntado ao segundo disse que conheçia muito bem ao D.<sup>or</sup> digo ao habillitando João Manoel Lopes de Araujo e que este he filho legitimo do D.<sup>or</sup> Manuel Lopes de Araujo e de sua Molher Joanna Maria Peixoto a qual naõ conheçia mas tinha Larga notiçia os quais saõ da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ da Villa de G.<sup>es</sup> por a sim o ouvir m.<sup>tas</sup> vezes:

- 3) Preguntado ao terceiro disse que conhece m.<sup>to</sup> bem ao D.<sup>or</sup> Manuel Lopes de Araujo medico atual na villa de G.<sup>es</sup> e sua molher como a sima ditto fica e que Pais do habillitando pessoas de quem tem larga notiçia e mais naõ disse:
- 4) Preguntado ao quarto disse elle testemunha que conheço ao Dr.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi nesta cidade e della natural nassido na Rua de Souto da frg.<sup>a</sup> de S. Joaõ. Avó Paterno do habillitando pessoa de quem teve largo conhecimento e fallava m.<sup>tas</sup> vezes.
- 5) Preguntado ao quinto não disse nada.
- 6) Preguntado ao sexto disse que não sabe nem tem notiçia que o habillitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello santo off.<sup>o</sup> nem incorrese em alguã pena vil de feito oude direito nem descendaõ de quem nella incorrese.
- 7) Preguntado ao setimo disse que o habillitando persi e seus Pais e Avos Paternos Maternos a sima nomiados he legitimo e inteiro christaõ velho e de limpo e limpo sangue e geraçãõ sem fama de judeu mollato mouro mourisco infiel e christaõ nouo ou de outra algã infecta nascaõ das Reprovadas em direito e que por legitimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tido e hauidos e com mumente Reputados sem fama ou rumor em contrario o que sabe pello ouvir m.<sup>tas</sup> vezes;

Preguntado oitauo disse que tudo o que tem testemunhado hepublico e notorio e publica vos e fama e passa na uerdade e a signou com nosco e eu Jose Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Thezr.<sup>o</sup> mor

Duarte Mendes de Vasc.<sup>los</sup>

Item *José Rodrigues Mendes* cidadão desta cidade frg.<sup>a</sup> de São Vitouro da mesma cidade testemunha a quem demos o Juramento dos Santos Evang.<sup>os</sup> sob carrego do qual prometeo dizer

verdade do que soubesse perguntado lhe fosse e disse ser de idade de secenta e dois annos mais ou menos e aos costumes disse nada.

- 1.º) Preguntado ao primeiro interrogatorio disse elle testemunha que não sabia p.<sup>a</sup> que hera chamado nem pessoa lhe fallara ou pressuadira e que sendo perguntado por parte dos R.<sup>dos</sup> Conegos Commissarios mais ou menos do que passase na verdade.
- 2.º) Preguntado ao segundo disse que conheçia m.<sup>to</sup> bem ao habillitando João Manoel Lopes de Araujo e que este he f.<sup>o</sup> Leg.<sup>o</sup> de D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e de sua molher Joanna Maria peixoto a qual não conheçe mas sim tem larga noticia e que o ditto habillitando he morador na Rua das mollianas da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ da villa de G.<sup>es</sup>
- 3.º) Preguntado ao terceiro disse elle testemunha que conheçe m.<sup>to</sup> bem a o D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo medico atual da villa de G.<sup>es</sup> e não conheçia a sua Maij Joanna Maria Peixoto mas della tinha larga noticia que heraõ Paiz do habillitando e mais não disse.
- 4.º) Preguntado ao quarto disse elle testemunha que conheço ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo natural da cidade de Braga e morador que foi na Rua de Souto da frg.<sup>a</sup> de Saõ João de Souto e dispois na villa de G.<sup>es</sup> na Rua das Mollianas frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ da mesma villa e delle tiuera largo conhecimento e mais não disse.
- 5.º) Preguntado ao quinto não disse nada por não ter conhecim.<sup>to</sup> dos Avos Maternos do habillitando não disse mais a este interrogatorio:
- 6.º) Preguntado ao sexto disse que não sabe nem tem noticia que o ditto habillitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello Santo off.<sup>o</sup> nem incorreçe em algũa pena vil de feito ou de direito nem descendãõ de quem nella incorrese.
- 7.º) Preguntado ao setimo disse que o habillitando persij e seus Pais e Auos Paternos e Maternos asima nomiados he legit-

timo e inteiro christaõ velho de limpo e de limpo sangue e gerassãõ sem fama de Judeu mollato mouro mourisco infiel christaõ nouo oude outra alqua infecta nasçaõ dos Reprouados em direito e que por legitimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos e havidos e commumente Reputados sem fama ou Rumor em contrario o que sabe pellas Rezois que ditto tem.

- 8.º) Preguntado ao oitauo disse que tudo o que tem testemunhado he publico e notorio e publica vos e fama e passa na verdade ea sinoucomnosco e eu o Conego José Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Thezr.º mor

Joseph Rs. Mendes.

Item *Manoel Lopes Ferreira* Libreiro morador na Rua do Souto frg.<sup>a</sup> de Saõ Joãõ do Souto da Cidade de Braga testemunha a quem demos o Juramento de Santos Evang.<sup>os</sup> sob carregodo qual prometeo dizer verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse e disse ser de idade de sincoenta e dois annos mais ou menos e aos costumes disse nada.

- 1.º) Preguntado pello primeiro interrogatorio disse que naõ sabia p.<sup>a</sup> que hera chamado nem suspeitaua nem pessoa alguã lhe fallara ou o persuadira que sendo preguntado por parte dos R.<sup>dos</sup> conegos commissarios dissese mais ou menos do que soubeçe e passase na verdade.
- 2.º) Preguntado ao segundo disse que conheçia m.<sup>to</sup> bem ao habilitando João Manoel Lopes de Araujo e que este he f.<sup>o</sup> leg.<sup>o</sup> de Manoel Lopes de Araujo medico da villa de G.<sup>es</sup> e de sua molher Joanna Maria Peixoto e que a ella naõ conheçia mas tinha larga notiça e que he da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ de v.<sup>a</sup> de G.<sup>es</sup> e mais naõ disse.
- 3.º) Preguntado ao terceiro disse que conheçe m.<sup>to</sup> bem ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e a sua molher por a ver

algũa vezes a qual se chama Joanna Maria Peixoto Pais do habillitando dos quais tem conhecimento e fallado m.<sup>tas</sup> vezes;

- 4.º) Perguntado ao quarto disse que conhecera ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi na cidade de Braga morador na Rua do Souto da frg.<sup>a</sup> de Saõ Joaõ do Souto e depois na Rua das mollianas de G.<sup>es</sup> na frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ della e mais não disse.
- 5.º) Preguntado ao quinto disse não conhecera mais que a elle d.<sup>o</sup> D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e seus Pais e mais ninguem.
- 6.º) Preguntado ao sexto disse que não sabe nem tem noticia que o ditto habillitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos nem penitenciados pello Santo Off.<sup>o</sup> nem incorresse em alguã pena vil de feito ou de direito nem descendaõ de quem nella incorresse:
- 7.º) Preguntado ao setimo disse que o habillitando persi e seus Pais e Avos Paternos e Maternos a sima declarados he leg.<sup>o</sup> e inteiro christaõ velho de limpo e de limpo sangue e geraçãõ sem fama de Judeo mullato mouro mourisco infiel christaõ novo oude outra alguã infecta nascaõ das Reprouadas em direito e que por leg.<sup>os</sup> e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos e havidos ecommumente Reputados sem fama ou Rumor em contrario o que sabe pellas Resois qual ditto tem:
- 8.º) Preguntado ao oitauo disse elle testemunha que tudo o que tem testemunhado hepublico e notorio e publica vos e fama e passa na verdade e a signou com nosco eu José Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Thezr.<sup>o</sup> mor

Manoel Lopes Ferr.<sup>ra</sup>

Item *Bento Rodrigues* da frg.<sup>a</sup> de São João de Souto da Cidade de Braga testemunha jurada ao santos Evang.<sup>os</sup> sob carrego do qual prometeo dizer verdade a tudo que soubesse

e preguntado lhe fosse e disse ser de idade de sesenta e quatro annos mais ou menos e aos costumes disse nada.

- 1.º) Preguntado ao primeiro interrogatorio disse que não sabia nem suspeitava para fora chamado nem pessoa alguma lhe fallara ou o persuadira aque sendo chamado da parte dos R.<sup>dos</sup> Conegos Commissarios disseçe mais ou menos de que soubesse e passagem na uerdade.
- 2.º) Preguntado ao segundo disse que conhecia m.<sup>to</sup> bem ao habilitando João Manoel Lopes de Araujo natural da villa de G.<sup>es</sup> da frg.<sup>a</sup> de São Sebastião della do qual tem conhecimento e falla m.<sup>tas</sup> vezes.
- 3.º) Perguntado ao terceiro disse que conhece ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo medico atual na villa de G.<sup>es</sup> e a sua molher Joanna Maria Peixoto ambos da villa de G.<sup>es</sup> morador na Rua das mollianas frg.<sup>a</sup> de São Sebastião Pais do habillitando dos quais tem conhecim.<sup>to</sup> e com elles falla m.<sup>tas</sup> vezes.
- 4.º) Preguntado ao quarto disse elle testemunha que conheço ao D.<sup>or</sup> Manoel digo Gregorio Lopes de Araujo medico que foi na Cidade de Braga e natural da frg.<sup>a</sup> de São João do Souto morador da Rua do Souto e depois morador na Rua das mollianas da villa de G.<sup>es</sup> frg.<sup>a</sup> de São Sebastião Pai do D.<sup>or</sup> Manuel Lopes de Araujo e com elle fallara m.<sup>tas</sup> vezes:
- 5.º) Preguntado ao quinto disse não conheçera se não ao Dr. Gregorio Lopes de Araujo e ao ditto D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e não conheçera os mais pessoas preguntadas:
- 6.º) Preguntado ao sexto disse que não sabe nem ouvio dizer que o ditto habillitando ou algum de seus ascendentes fosse prezo ou penitenciado pellos santo Off.<sup>o</sup> nem emcorreçem em alguma Infamia publica pena vil de defeito ou de direito nem descendaõ de quem nella incurrese.
- 7.º) Preguntado ao setimo disse que o ditto habillitando persi e seus Pais dittos asima e Avos Paternos e Maternos he leg.<sup>o</sup>

e inteiro christão velho limpo e de limpo sangue e geraçãõ sem Raça de judeo mouro mourisco mollato sem descendência de Christaõ nouo oude outra alguã infecta nasçaõ dos Reprobados em direito e que por legitimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos havidos e commumente Reputados sem fama ou Rumor em contrario o que elle testemunha sabe pello conhecim.<sup>to</sup> que tem das sobre ditas pesoas asima nomiadas:

- 8.º) Preguntado ao oitauo disse elle testemunha que tudo o que tem testemunhado he publico e notorio e publica vos e fama e passa na uerdade e com nosco a sinou e eu José Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Thezr.º mor

Bento Rodrigues.

Item *Paullo da Costa* da frg.<sup>a</sup> da Sé desta Sidade de Braga testemunha jurada aos Santos Evangelhos sob carrego do qual prometeo dizer verdade a tudo que preguntado lhe fosse e soubesse e disse ser de idade de sessenta e sete annos pouco mais ou menos e aos costumes disse nada:

- 1.º) Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse que naõ sabia nem suspeitaua para o que hera chamado nem pessoa alguã lhe fallara nem o persuadira para o ditto juramt.º e que sendo preguntado e chamado por parte dos R.<sup>dos</sup> conegos commissarios disseçe mais ou menos do que soubeçe e passaçe na verdade:
- 2.º) Preguntado ao segundo disse elle testemunha que conhece ao habillitando João Manuel Lopes de Araujo da villa de G.<sup>es</sup> da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ do qual tem conhecim.<sup>to</sup> e fallou m.<sup>tas</sup> vezes:
- 3.º) Preguntado ao terceiro disse elle testemunha que conhece m.<sup>to</sup> bem ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e que tem notiça de sua molher Joanna Maria Peixoto Pais do ditto habilli-

tando e que ãos Saõ moradores na Rua das Mollianas da villa de G.<sup>es</sup> frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ e mais não disse :

- 4.º) Preguntado ao quarto disse elle testemunha que conheço o D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo medico que foi nesta Cidade de Braga e morador na Rua do Souto nascido e batizado na frg.<sup>a</sup> de Saõ João de Souto e o conheçera em G.<sup>es</sup> na Rua das Mollianas frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ pessoa de quem teve grande conheçim.<sup>to</sup> e trato e foi a sua caza m.<sup>tas</sup> vezes :
- 5.º) Preguntado ao quinto nada disse.
- 6.º) Preguntado ao sexto disse elle testemunha que não sabe nem tem noticia que o habillitando ou algum de seus ascendentes fossem prezos pello Santo off.<sup>o</sup> nem penitenciados nem incorresse em alguã pena vil defeito oude direito nem descendão de quem nella incorreçe.
- 7.º) Preguntado ao setimo disse que o habillitando persi e seus Pais e Avos Paternos e Maternos sempre ouvira dizer hera legitimo e inteiro christaõ velho de limpo e limpo sangue e geraçã sem Raça nem fama de judeo mullato mouro mourisco infiel christaõ nouo oude outra alguã infecta nascaõ das Reprovadas em direito e que por legitimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos e hauídos e comum.<sup>te</sup> Reputados sem fama ou Rumor em contrario o que sabe pellas Rezois que ditto tem :
- 8.º) Preguntado ao oitauo disse que tudo o que tinha testemunhado hera publico e notorio e publica vos e fama e passa na uerdade ea signou com nosco e eu José Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Thezr.<sup>o</sup> mor

Paulo da Costa.

Item *João da Cunha Pinto* capitãõ de Infantaria da frg.<sup>a</sup> de Santiago desta cidade de Braga testemunha jurada aos Santos Evangelhos sob carrego do qual prometeo dizer verdade a tudo

o que soubesse e preguntado lhe fosse e disse ser de idade setenta annos mais ou menos e aos costumes disse nada.

- 1.º) Preguntado ao primeiro interrogatorio disse que não sabia para que hera chamado nem pessoa alguma lhe fallara ou persuadira e que sendo chamado de parte dos R.<sup>dos</sup> conegos Commissarios disseçe mais ou menos do que soubeçe.
- 2.º) Preguntado ao segundo disse que conhece ao habilitando João Manoel Lopes de Araujo filho leg.<sup>o</sup> de Manoel Lopes de Araujo medico na villa de G.<sup>es</sup> e de sua mulher Joanna Maria Peixoto a qual não conhece mas della tem larga noticia e que sabe moraõ na Rua das Mollianas frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ da v.<sup>a</sup> de G.<sup>es</sup> e que com o d.<sup>o</sup> D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo tem fallado m.<sup>tas</sup> vezes.
- 3.º) Preguntado ao terceiro disse que conhece ao D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo medico atual na villa de G.<sup>es</sup> frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ como asima fica ditto e mais não disse deste.
- 4.º) Preguntado ao quarto disse que conheceo ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo natural da Cidade de Braga na Rua do Souto Batizado na frg.<sup>a</sup> de São João do Souto e medico que foi na mesma Cidade e morador que foi na Rua das mollianas na villa de G.<sup>es</sup> freg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ Avo Paterno do habillitando e mais não disse.
- 5.º) Preguntado ao quinto disse nada,
- 6.º) Preguntado ao sexto disse que não sabe nem tem noticia que o habillitando ao algum de seus ascendentes fossem prezos ou penitenciados pello Santo off.<sup>o</sup> nem incorresse em alguma pena vil defeito ou de direito nem descendaõ de quem nella incorresse.
- 7.º) Preguntado ao setimo disse que o habillitando persi e seus Pais e Avos Paternos e Maternos os declarados he legitimo e inteiro christaõ velho e de limpo sangue e geraçaõ sem fama de Judeo mullato mouro mourisco infiel christaõ novo oude outra alguma infecta nascaõ dos Reprobados em direito

e que por legitimos e inteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos e havidos e commumente Reputados sem fama ou Rumor em contrario o que sabe pellas Rezois que ditto tem.

- 8.º) Preguntado ao oitavo disse que tudo o que tem testemunhado hepublico e notorio publica vos e fama e passa na verdade e a signou com nosco e eu José Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Thezr.º mor

O Capp.<sup>an</sup> João da Cunha Pinto.

Item *Francisco Pereira de Miranda Gomide* da frg.<sup>a</sup> de Saõ João do Souto da Cidade de Braga testemunha a quem demos a juramento dos Santos Evang.<sup>os</sup> sob carrego do qual prometeo dizer verdade do que soubesse e preguntado lhe fosse e disse ser de idade de sincoenta e hum anno de pouco mais ou menos aos costumes disse nada:

- 1.º) Preguntado elle testemunha pello primeiro interrogatorio disse que naõ sabia digo que presumia hera chamado para este testemunho e que sendo perguntado por parte delles R.<sup>dos</sup> conegos commissarios disseçe o que na verdade passa:
- 2.º) Preguntado a segundo que conhece ao habilitando João Manoel Lopes de Araujo e que este he filho legitimo do D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo e de sua molher Joanna Maria Peixoto aqual naõ conhece e que he da frg.<sup>a</sup> de Saõ Sebastiaõ por ser morador na Rua das mollianas da villa de G.<sup>es</sup>
- 3.º) Preguntado ao terceiro disse e se Reputou pello segundo.
- 4.º) Preguntado ao quarto disse que naõ conheceo ao D.<sup>or</sup> Gregorio Lopes de Araujo mas ouvira dizer q. hera natural desta çidade de Braga: ou hera huriundo.
- 5.º) Preguntado ao quinto disse nada.
- 6.º) Preguntado ao sexto disse que pessoa algũa de sua geraçãõ fosse penittenciado pello Santo off.<sup>o</sup> que nunca ouvira a

quantidade de annos que vai a G.<sup>es</sup> ouvira dizer que o D.<sup>or</sup> Manoel Lopes de Araujo tinha fama de Judeo e mouro e mourisco de limpo de sangue e tido e havido por christaõ velho e declara que o que sabe he que tendo prefeita noticia do D.<sup>or</sup> Manoel Lopes a annos e fallando com pessoas fidedignas na sua pesoa no d.<sup>o</sup> Manoel Lopes nunca ou viomermurar nem por aminima mancha contra a pureza do seu Sangue e nesta materia nenhũa outra couza sabe.

7.<sup>o</sup>) Preguntado ao setimo disse tinha ditto asima.

8.<sup>o</sup>) Preguntado ao oitauo disse que tudo o que tem testemunhado he na forma asima que declarou e passa na uerdade e com nosco a signou e eu José Bernardo de Carvalho o escreui.

Carvalho

Thezr.<sup>o</sup> mor

Francisco Pereira Miranda Gomide.

Aos quatro dias do mês de Abril de mil e setecentos e quarenta e tres annos na caza do R.<sup>do</sup> Cabb.<sup>o</sup> da Insigne e Real Collegiada desta villa a honde fomos vindos para hauer de fazer a inquerição retro por termos perguntadas as testemunhas neçesarias demos esta delligência de inqueriçõis por finda e acabada, e suposto nella senão fosse a natorallidade da Avo Paterna foi por nesta villa achamos testemunhas fidedignas que depuzeraõ o nesseçario por cuja cauza o R.<sup>do</sup> Cabb.<sup>o</sup> despençou o hirmos ao lugar da ditto natorallidade e para constar fizemos este termo que ambos a signamos e eu José Bernardo de Carvalho o escreui dia, mez e anno S.<sup>a</sup>

Melchior Mendes de Vas.<sup>cos</sup>

José Bernardo de Carvalho

Thezr.<sup>o</sup> mor.

Vistas, e aprouadas em Cabb.º G.ºs e Abril 6 de 1743

O Chantre Presidente

Manoel Pinto de Araújo

O Arcipreste

M.ºs Ecolla

Antonio da Costa Pereyra

Pedro Ferreira de Leyva

Luiz Brandaõ Prª de Lacerda

José Bernardo de Carvalho

Antonio Rodrigues da Silua

Jozé Antonio Rebello

Franc.º Alvarez Vellozo.

Aos seis dias do mez de Abril de mil e setecentos e corenta e tres annos nesta villa de Guimaraës nas cazas do Reverendo cabido dela desta insigne e real collegiada de Nossa Senhora da Oliveira estando em cabido os reverendos senhores degnidades e conegos retro asinados ahi ante elles appareo o Reverendo João Manoel Lopez conego que pretende ser nesta Rial Collegiada por renuncia que nelle fizera o reverendo conego Agostinho ferreira de novaes ao qual o reverendo Doutor Francisco Jose pereira chantre Presidente deste reverendo cabido deu o juramento dos Santos evangelhos em nome do Reverendo cabido Deu o juramento dos Santos evangelhos em que elle pos sua mão direita e sob carego delle lhes encarregou que bem e verdadeiramente goardasse os estatutos desta collegiada na forma delles e defendesse a purissima Conseicaõ da Virgem Maria senhora nosa sem macolla do pecado urgenal o que elle asim prometeo fazer e asim asinou de que tudo fiz este termo que elle asinou com o reverendo chantre Presidente sendo a tudo as testemunhas o reuerendo Thomaz de mesquita e souza Abade de Saõ Gens e o reverendo Bento Teixeira de faria

e eu Antonio Fernandes o escrevi

Antonio Frz.

D.ºr Fran.º Jozé Pr.ª

Chantre Prezid.ºc

João Manoel Lopez e Ar.º

Thomaz de Mesq.ª e S.ª

Bento Teix.ª de Faria.

INQUERICOINS DO RD.º PLACIDO ANTONIO  
DE CARU.º COADJUTOR DO RED.º MIGUEL  
DA CUNHA DE FREITAS

Interrogatorios p.<sup>a</sup> as inquericõins do Red.º *Placido Antonio de Caru.º* coadjutor q. pertende ser no canonicato do Rd.º Miguel da Cunha e freitas.

- 1.º) Se sabe p.<sup>a</sup> q. foraõ chamados ou se alguma pessoa lhe disse que sendo perguntados da parte do revd.º cabb.º da Real Collegiada ou alguns de seus cappitulares o cultase a Verd.<sup>e</sup> ou disese mais o menos Verd.<sup>e</sup> do q. souvesse.
- 2.º) Se conhesse o Red.º Placido Ant.º de Caru.º desta V.<sup>a</sup> quem saõ seus Pays e Avos e donde foraõ naturaes e moradores:
- 3.º) Se conhesse a M.<sup>el</sup> Antunes Avo Paterno do nouo Prouido donde era natural e morador:
- 4.º) Se conheceo a Suzana Luiz Auo Paterna do nouo prouido donde era natural e moradora:
- 5.º) Se conheceu João Corrêa donde era natural e morador:
- 6.º) Se conheceo tambem a Ant.<sup>a</sup> de Freitas M.<sup>er</sup> do ditto nouo prouido donde era n.<sup>al</sup> e moradora.
- 7.º) Se sabe q. o nouo prouido persi seus Pays e auos seja inteyro e legitimo christão velho sem fama o rumor em contrario e q̄. rezão tem p.<sup>a</sup> assim o sauer.

Aos seis dias do mez de Junho deste presente a. de 1743 nos os R.<sup>os</sup> Chantre e *Luiz Brandaõ Per.<sup>a</sup> de Lacerda* comigo prebendado nesta insigne e Real collegiada de nossa Sn.<sup>ra</sup> a Oliveira por comissãõ digo: na casa do R.<sup>do</sup> Cabb.º aonde por comissãõ do R.<sup>do</sup> Cabb.º fomos vindos: p.<sup>a</sup> fazermos as delligenssias conforme ao Breue de S. Santid.<sup>e</sup> ao Rd.º *Placido Ant.º de Caru.º* desta V.<sup>a</sup> conego q. pertende ser na Conezia

do Rd.º Miguel da Cunha de freitas pella pt.ª Paterna tomamos as testemunhas abaxo assignadas de q. fizemos o presente tr.º que assignamos dia mes e a. ut supra.

D.º Franc.º José Per.ª

Luiz Brandão Per.ª de Lacerda.

E Logo no mesmo dia e mes apareceu perante nós *João Carv.º* natural e morador q. foj na freg.ª de S. João de Pencello arabalde desta V.ª tt.ª jurada aos Santos Evangelhos de idade q. disse ser de septenta e hum a. e perguntado os costumes disse nada:

Perguntado ao Pr.º artt.º dos interrogatorios disse não sabia o p.ª q. fora chamado e menos pessoa alguma lhe dissera q. sendo perguntado da p.ª do Rd.º Cabb.º da Real Collegiada disesse mais ou menos Verd.º do q. souvesse.

Perguntado ao segundo disse conhecia m.º bem ao nouo prouido Placido Ant.º de Caru.º e q. hera f.º legitimo de Fran.º Lopes de Caru.º e de sua m.ª Vrssulla de Araujo desta V.ª

Ao terceyro disse conheceom.º bem a M.ª Antunes Auo Paterno: do nouo prouido: morador na freg.ª de S. João de Pencello: aRabalde desta v.ª

Ao 4.º disse conheceo m.º bem tambem a Suzana Luiz auo paterna do nouo Prouido: e m.ª do ditto seu Avo M.ª Antunez a qual era natural: da mesma freg.ª e moradores:

Ao 5.º e 6.º nada.

Ao septimo disse conhecia tambem todas as pessoas refferidas: por ser nascido e Criado e natural da ditto freg.ª e ser seu vez.º e q. pella sobreditto rezaõ sabe a sim huns como outros. Saõ persi seus Pais e auos Paternos inteiros e legitimos Cristaõs velhos. Sem raça alguma de mouro mulato mourisco. Judeu ou de outra alguma naçaõ das de nouo conuertidas a

nossa fé cattolica, e asim tambem sabe nunca foraõ alguns de seus ascendentes penitenciados pelo S.<sup>to</sup> officio nem do contrario ouue nunca fama ou rumor o q. sabe pellas rezoins dadas e mais não disse. e de como asim assignou com mosco era dia mez e a. ut. S.<sup>a</sup>

### O Chantre

Luis Brandão Pr.<sup>a</sup> de Lacerda

João Carualho.

E logo: appareceo presente D.<sup>os</sup> Per.<sup>a</sup> assistente nesta V.<sup>a</sup> e natural da frg.<sup>a</sup> de S. João de pensello testemunha jurada aos Santos Evangelhos de idade q. disse ser de sincoenta e seys annos pouco mais ou menos debaxo do juram.<sup>to</sup> q. dado tinha prometeo dicer verd.<sup>de</sup> e aos costumes disse nada.

Preguntado pello pr.<sup>o</sup> artigo destes interrogatorios disse não sabia o p.<sup>a</sup> q. fora chamado nem tampoco q. pessoa alguma lhe dissera q. sendo perguntado da parte do Rd.<sup>o</sup> Cabb.<sup>o</sup> e Conegos da Real Collegiada jurasse mais ou menos verd.<sup>c</sup> ou o cultasse a q. souuesse.

Preguntado pello segd.<sup>o</sup> disse conhecia ao nouo prouido Placido Ant.<sup>o</sup> de Caru.<sup>o</sup> o qual era natural desta V.<sup>a</sup> da frg.<sup>a</sup> de N: Snr.<sup>a</sup> da Oliueyraf.<sup>o</sup> legitimo de Fran.<sup>co</sup> Lopes de Caru.<sup>o</sup> e de sua m.<sup>er</sup> urcela de Araujo —: aquelle natural da frg.<sup>a</sup> de S. João de Pencello e esta da Cid.<sup>c</sup> de Braga:

Preguntado ao 3.<sup>o</sup> disse q. por ser natural da ditte frg.<sup>a</sup> de S. João de Pencello e nella mt.<sup>os</sup> tempos morador conhecia tambem a M.<sup>el</sup> Antunez n.<sup>al</sup> e morador q. foy na ditte frg.<sup>a</sup>: o qual era auo do ditto nouo prouido e outrosi Pai do ditto Fran.<sup>co</sup> Lopes de Caru.<sup>o</sup>

Ao quarto disse conhecera tambem a Suzana Luis molher q. foy do ditto. M.<sup>el</sup> Antunes ambos naturaes assistentes e moradores na ditte frg.<sup>a</sup> de pencello e avos Paternos do novo prouido Placido Antonio de Caru.<sup>o</sup>

Ao 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> nada.

Ao septimo disse q. o ditto nouo prouido persi seus Pais e Auos Paternos, era legitimo e inteYRO christaõ velho e de limpo sangue sem fama ou rumor em contrario ou raça alguma de judeu mouro mulato mourisco ou de outra alguma infecta nação das reprovadas em direito ou de nouo conuertidos a nosa S.<sup>ta</sup> fé Cottolica o q. tudo Saue por ser natural o morador na ditto frg.<sup>a</sup> donde era decendente sem q. nunca ouvisse o minimo rumor em contrario eq. auelo precizam.<sup>te</sup> o hauia de saber e de como asim o disse assignou com mosco era ut. S.<sup>a</sup>

O Chantre

Lacerda

Domingos Pr.<sup>a</sup>

E logo appareceu *M.<sup>el</sup> Martins* n.<sup>al</sup> da frg.<sup>a</sup> de S: João de Pensselo, e assistente na frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta V.<sup>a</sup> testemunha jurada aos Santos Evangelhos. debaxo dos quaes prometeo diser verd.<sup>e</sup> de idade q. disse ser de setenta a. e perguntado aos costumes disse nada:

Perguntado a primeiro Artigo dos interrogatorios disse q. não sabia o p.<sup>a</sup> fora chamado nem tambem pessoa alguma lhe dissera q. sendo perguntado por parte do Rd.<sup>o</sup> Cabb.<sup>o</sup> da insigne e Real Collegiada de Nossa Snr.<sup>a</sup> da Oliveyra desta v.<sup>a</sup> ou seos Cappitulares o cultase a verd.<sup>e</sup> o dissese menos do q. sabia:

Perguntado ao seg.<sup>o</sup> disse conhessia ao Nouo provido Placido Ant.<sup>o</sup> de Caru.<sup>e</sup> o qual era natural desta villa e f.<sup>o</sup> de Franc.<sup>o</sup> Lopes de Caru.<sup>o</sup> e sua m.<sup>er</sup> Urcula de Araujo aquelle n.<sup>al</sup> da ditto frg.<sup>a</sup> de S: João de Pencelo e esta da cid.<sup>e</sup> de Braga:

Perguntado ao terceyro disse conhessera tambem a *M.<sup>el</sup> Antunez* natural e morador na ditto frg.<sup>a</sup> de S. Joaõ de Pencelo avó paterno do nouo prouido.

Ao quarto disse conhesera tambem a Suzana Luis Mulher do ditto *M.<sup>el</sup> Antunez* e Auo Paterna do nouo prouido. tambem natural e moradora na ditto frg.<sup>a</sup> de Pencello.

Ao 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> disse nada

Ao septimo disse q. o ditto nouo prouido persi seus Pais e Auos. he inteYRO e legitimo christaõ velho sem fama alguma de judeu mouro mulato mourisco ou de outra alguma infecta nação das reprovadas em direitto ou de nouo conuertidas a nossa S.<sup>ta</sup> fé Cattolica nem saue tambem nem ouvio q. alguns dos ascendentes do ditto nouo prouido fosse penitenciado pello S.<sup>to</sup> officio o que tudo saue por ser natural ditta frg.<sup>a</sup> como ditto tem e nella m.<sup>tos</sup> tempos morador e q. ditto he sem fama nem rumor em contrario q. a havella della havia de ter notticia e de como asim o disse assignou com nosco era ut. S.<sup>a</sup>:

O Chantre

Lacerda

Manoel Miz.

E logo apareseo perante nos *M.<sup>el</sup> Ferr.<sup>a</sup>* n.<sup>al</sup> da frg.<sup>a</sup> de S. João de Pensselo e assistente na Rua da infesta desta villa tt.<sup>a</sup> a quem demos o juramento dos Santos evangelhos debaxo do qual prometeo dizer verdade de idade q. disse ser sincoenta e hum anno pouco mais ou menos aos costumes disse nada :

Perguntado ao Pr.<sup>o</sup> disse não sabia p.<sup>a</sup> q. fora chamado nem tambem q. lhe dissera ou pedira a pessoa alguma que sendo perguntado de parte do Rd.<sup>o</sup> Cabb.<sup>o</sup> da inssigne e Real Collegiada desta villa, ou algum de seos cappitulares o cultase a verd.<sup>a</sup> ou dissesse mais do sabia :

Perguntado ao segundo disse conhecia m.<sup>to</sup> bem ao Nouo prouido Placido Antonio de Caru.<sup>o</sup> o qual era natural, e morador nesta villa na frg.<sup>a</sup> de N: Snr.<sup>a</sup> da Olivr.<sup>a</sup> e f.<sup>o</sup> de Fran.<sup>co</sup> Lopes de Caru.<sup>o</sup> e sua mulher Ursela de Araujo. moradores nesta V.<sup>a</sup> na praça da Snr.<sup>a</sup> da Oliueyra e naturaes aquelle da frg. de S. Joaõ de Pencello e aquella da cid.<sup>e</sup> de Braga.

Perguntado ao Terceyro disse conheceo tambem a *M.<sup>el</sup> Antunes* natural e morador q. foy na frg.<sup>a</sup> de S: João de Pencello Auo Paterna do ditto nouo prouido.

Perguntado ao 4.<sup>o</sup> disse conhessera tambem a Suzana Luis molher q. foy do sobre ditto *M.<sup>el</sup> Antunes* e auo. Paterna do

ditto nouo prouido a qual tambem era natural e moradora na ditto frg.<sup>a</sup> de S. João de pencillo.

Ao 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> disse nada.

Ao septimo disse q. o ditto nouo prouido persi seos Pais e Avos Paternos he inteyro e legitimo christaõ velho de limpo sangue e geraçãõ sem raça alguma de judeu mouro mullato mourisco nem outra alguma infecta naçãõ das reprovadas em direito oude nouo Conuertidas a nossa Santa fé Cattolica nem saue e menos ouvio fosse algum de seos ascendentez penitenciados pello S.<sup>to</sup> officio e por taes foraõ sempre tidos havidos e deputtados sem do contrario hauer fama ou rumor q. se a ouuera a hauia de saber pello conhecim.<sup>to</sup> que teve das sobredittas pessoas e ser natural da mesma frg.<sup>a</sup> e tudo assim ser publica vos e fama e mais nao disse e assignou com nosco era ut. S.<sup>a</sup>

O Chantre

Lacerda

Manoel Fr.<sup>a</sup>

E logo aparesseo perante nos *Fran.<sup>co</sup> Olz.* natural da frg.<sup>a</sup> de S. João de pencillo e a sistente na frg.<sup>a</sup> de S.<sup>ta</sup> Marinha da Costa no lugar do Rio Arabalde desta v.<sup>a</sup> testemunha aquem: demos o juram.<sup>to</sup> dos Santos Evangelhos. debaxo do qual prometeo dizer verdade de idade q. disse ser de setenta e hum anno pouco mais ou menos. aos costumes disse nada:

- 1.<sup>o</sup>) Perguntado ao Pr.<sup>o</sup>: artigo dos interrogatorios disse (conhecia digo) não sabia o p.<sup>a</sup> q. fora chamado nem tambem fora fallado por pessoa alguma p.<sup>a</sup> que sendo chamado da parte do Rd.<sup>o</sup> Cabb.<sup>o</sup> desta v.<sup>a</sup> ou seus Capritulares o cultasse o q. souuesse ou disesse mais ou menos verdade do q. souuesse.
- 2.<sup>o</sup>) Perguntado ao segd.<sup>o</sup> disse conhesia tambem ao nouo prouido Placido Ant.<sup>o</sup> de Caru.<sup>o</sup> o qual era filho legitimo de Fran.<sup>co</sup> Lopes de Caru.<sup>o</sup> e de sua m.<sup>er</sup> Urcela de Araujo. a sistentes todos e moradores nesta v.<sup>a</sup> na Praça de Nossa

Snr.<sup>a</sup> da Oliueyra: e aquelle natural da frg.<sup>a</sup> de S. João de Penselo.

- 3.º) Perguntado ao treceyro disse conhecia tambem a M.<sup>el</sup> Antunes Auo Paterno do nouo Prouido morador na frg.<sup>a</sup> ditta de S: Joaõ de Pencello:
- 4.º) Perguntado ao quarto disse conhecera tambem a Susana Luis m.<sup>er</sup> q. foy do ditto M.<sup>el</sup> Antunes e auo do nouo Prouido huns outros moradores e naturais da ditta frg.<sup>a</sup> de Pencello.
- 5.º) Ao 5.º e 6.º nada.
- 7.º) A septimo disse q. o ditto nouo Prouido e seus Pais e Avos pella parte paterna todos eraõ Christaõs velhos, limpos e de limpo sangue e gueraçaõ sem raça de judeu mouro mullato mourisco ou de outra alguma infecta naçaõ das reprovadas em direito ou noua m.<sup>te</sup> conuertidos a nossa Santa fé Cattolica e por tais foraõ sempre tidos e havidos e reputados sem fama nem rumor em contrario o q: tudo sabia por ser natural: da ditta frg.<sup>a</sup> donde eraõ e foraõ naturays os dittos avos paternos do nouo prouido e q. a auella della hauia de ter noticia: o q. tudo sabia pellas rezoins q. dado tinha. e de Como asim o disse assignou com nosco era ut. S.<sup>a</sup>:

O Chantre

Lacerda

da T.<sup>a</sup> Fran<sup>co</sup> + Glz.

E logo aparesseo mais presente perante nos *Ant.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup>* assistente nesta V.<sup>a</sup> em caza do P: S. Christaõ desta collegia de idade q. disse serde septenta e sete annos testemunha a quem demos o juram.<sup>to</sup> dos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometeo dicer verdade e perguntado aos costumes disse nada.

- 1.º) Perguntado pello pr.<sup>o</sup> Artigo dos interrogatorios disse não sabia o p.<sup>a</sup> que fora chamado nem tambem pessoa alguma lhe dissera q. sendo chamado da p.<sup>te</sup> do Rd.<sup>o</sup> Cabb.<sup>o</sup> da

Real Collegiada ou seos Cappitollares lhe occultase a verd.<sup>e</sup> no q. fosse perguntado o dissesse mais ou menos do q. soubesse.

- 2.º) Perguntado ao segundo disse conhecia ao nouo provido Placido Ant.<sup>o</sup> de Caru.<sup>o</sup> o qual era f.<sup>o</sup> legitimo de Fran.<sup>co</sup> Lopes de Caru.<sup>o</sup> e de sua m.<sup>er</sup> Urcela de Araujo moradores nesta v.<sup>a</sup> na frg.<sup>a</sup> N. Snr<sup>a</sup> da Oliveyra e na Praça della aquelle n.<sup>al</sup> da frg.<sup>a</sup> de S. João de Pencello e esta da Cid.<sup>e</sup> de Braga frg.<sup>a</sup> de S. João de Soutto.
- 3.º) Perguntado ao terceyro disse conhecera a Manoel Antunes Avo Paterno do nouo prouido e Pais do ditto Fran.<sup>co</sup> Lopes n.<sup>al</sup> e morador da frg.<sup>a</sup> de S. João de Pencello e tambem.
- 4.º) Perguntado ao quarto disse conhecera a Susana Luis m.<sup>er</sup> do ditto M.<sup>el</sup> Antunes e auo do ditto nouo prouido tambem natural da ditto frg.<sup>a</sup> de S. João de Pencello:

Perguntado ao 5.º e 6.º disse nada.

- 7.º) Ao septimo disse conhecera as dittas pessoas e com ellas falara m.<sup>tas</sup> vezes e sabia asim huns como otros. Auos Paternos delle nouo prouido persi e seus acedentes eraõ de limpo sangue e gueração sem raça alguma de judeu mouro mullato mourisco oude otra alguma nação das reprouadas em direito ou de nouo Conuertidas a nossa Santa fé Cattolica ou penitenciadas pello Santo officio tudo sem fama nem rumor em contrario q. a hauella o hauia elle testemunha de saber por ser n.<sup>al</sup> da ditto freg.<sup>a</sup> e nella assistir m.<sup>tos</sup> tempos e dipois nesta Villa rezaõ porq. tem noticia de todo o referido q. passa na verd.<sup>e</sup> e de como asim o disse assignou com nosco era ut. S.<sup>a</sup>

O Chantre

Lacerda

Antonio Fran.<sup>co</sup>

Aos oito dias do mez de Junho deste prezente a. de mil e sette centos e quarenta e trez nesta Cid.<sup>e</sup> de Braga e porta de Soutto della frg.<sup>a</sup> de S. João dos Soutto aonde nos. o Chantre

e o Rd.<sup>o</sup> conego Luiz Brandaõ Per.<sup>a</sup> de Lacerda conegos na Insigne e Real Collegiada de N. Snr.<sup>a</sup> da Oliveira de V.<sup>a</sup> de G.<sup>es</sup> fomos vindos por comissão m.<sup>to</sup> Rd.<sup>o</sup> Cabb.<sup>o</sup> da mesma p.<sup>a</sup> effeito de acabarmos esta inquerição do nouo prouido *Placido Ant.<sup>o</sup> de Caru.<sup>o</sup>* pella p.<sup>te</sup> de sua mai Vrcula de Araujo avos maternos e logo perguntamos as testemunhas siguintes de q. fizemos o presente tr.<sup>o</sup> q. assignamos, dia mez e a. S.<sup>a</sup>

O Chantre

Lacerda.

E logo no mesmo dia e lugar appareceo presente P.<sup>o</sup> Escrivão das Appellacoins e morador na Porta do Souto da ditta Cid.<sup>e</sup> tt.<sup>a</sup> a quem demos o juram.<sup>to</sup> dos S.<sup>tos</sup> Evangelhos de idade q. disse ser de setenta e quatro annos pouco mais ou menos, aos costumes disse nada.

E Perguntado elle testemunha pello pr.<sup>o</sup> art.<sup>o</sup> dos interrogatorios disse naõ sabia o p.<sup>a</sup> q. fora chamado nem tambem pessoa alguma lhe dissera ou pedira q. sendo perguntado da p.<sup>te</sup> do Rm.<sup>o</sup> Cabb.<sup>o</sup> da Collegiada Real de G.<sup>es</sup> ou seus cappitulares em alguma materia o cultasse a verd.<sup>e</sup> ou dissesse mais ou menos do q. era sabedor.

Perguntado ao quinto: e sexto art.<sup>o</sup> desta inquerição disse conhecera m.<sup>to</sup> bem a João Correa. e sua m.<sup>er</sup> Ant.<sup>a</sup> de freitas: auos maternos, do impetrante Placido Ant.<sup>o</sup> de Caru.<sup>o</sup> e Pais de sua maij urcula de Araujo os quais foraõ moradores na rua do Soutto desta Cid.<sup>e</sup> e naturais da mesma Cid.<sup>e</sup> freg.<sup>a</sup> de S. João do Soutto e não disse mais destes nem dos mais por não ser delles perguntado.

Ao septimo disse q. os dittos avos maternos do ditto nouo prouido por si e seus acedentes heraõ inteyros. e legitimos christãons velhos e de limpo sangue sem raça alguma de judeos mouros molatos mouriscos ou de otra alguma infecta naçaõ, ou das denouo convertida a nossa S.<sup>ta</sup> fee Cattolica e menos foraõ penitenciados pello S.<sup>to</sup> officio o q. tudo sabia. por ser n.<sup>al</sup> e asistente na mesma Cid.<sup>e</sup> e ter claro e inteyro conhecim.<sup>to</sup> das

refferidas pessoas e q. tudo o q. tinha ditto era publico e de todo publica-vos e fama sem Rumor em contrario q. a sua nunca chegou e q. a havella pellas rezoins q. dado tem o hauia de saber e de como asim o disse assignou com mosco. dia mez e anno S.<sup>a</sup>

O Chantre

Lacerda

Pedro.

E logo: appareseo tambem presente *João Carnr.<sup>o</sup>* mercador: e morador na rua de Soutto desta Cid.<sup>e</sup> testemunha a q.<sup>m</sup> demos o juram.<sup>to</sup> dos Santos Euangelhos sobcargado do qual prometeo diser verd.<sup>e</sup> de idade que disse ser de sincoenta e oito annos, assist.<sup>e</sup> na d.<sup>ta</sup> sua frg.<sup>a</sup> de S. João do Soutto e perguntado aos costumes disse nada.

E perguntado pello quinto e sexto artigos desta inquericaõ disse conhecera m.<sup>to</sup> bem a Joaõ Correa e sua m.<sup>er</sup> Antonia de Freitas avos maternos do nouo provido Placido Ant.<sup>o</sup> e Pais de sua maij Urcula de Araujo. moradores q. foraõ na ditta Rua de Soutto e naturais da mesma cid.<sup>e</sup>:

E perguntado ao septimo disse sabia eraõ os dittos avos Maternos do ditto nouo prouido de persi e seus accendentes inteyros e Legitimos christaons velhos e de Limpo Sangue sem Raça alguma de judeos moros molatos mouriscos ou de otra alguma infecta naçaõ das reprouadas em direito ou de nouo conuertidas a nossa S.<sup>ta</sup> fe Catholica; nem taõpoco ouuira diser tivera na Sua acendencia parente algum penitenciado pello S.<sup>to</sup> officio o q. sabe não só por o conhecim.<sup>to</sup> q. teue da sobreditas pessoas por ser seu vezinho. mas tambem por asim ser publica-vos e fama sem Rumor em contrario q. he sem duvida a havello delle havia de ser sabedor e pellas refferidas rezoins e mais não disse e de como asim disse a signou com nosco dia mes e a ut. S.<sup>a</sup>

O Chantre

Lacerda

João Carneyro.

E logo appareceo presente *M.<sup>el</sup> Per.<sup>a</sup> Picado*: morador a Porta do Soutto desta mesma Cid.<sup>e</sup> testemunha aquem demos o juram.<sup>to</sup> dos Santos evangelhos de baxo do qual lhe encarregamos dissesse verdade de idade q. disse ser de septenta annos, e perguntado aos costumes disse nada.

E perguntado ao Pr.<sup>o</sup> art.<sup>o</sup> disse não sabia o p.<sup>a</sup> q. fora chamado nem tambem da parte de pessoa alguma lhe fora pedido q. sendo chamado da parte do Rd.<sup>o</sup> Cabb.<sup>o</sup> ou seos cappitulares e por elles perguntado em alguma materia ocultasse a verd.<sup>e</sup> ou dissesse mais ou menos de q. souuesse.

E perguntado ao quinto e sexto art.<sup>o</sup> disse conhecera a João Correya e sua m.<sup>er</sup> Ant.<sup>a</sup> de freitas avos maternos do nouo prouido os quais erão Pais de sua may Urcela de Araujo os quais erão naturais desta Cid.<sup>e</sup> e moradores na Rua de Soutto della e com elles falou elle test.<sup>a</sup> m.<sup>tas</sup> vezes e mais não disse:

Ao septimo disse q. os dittos avos maternos do ditto nouo prouido eraõ inteyros e legitimos Christaons velhos de limpo sangue e gueraçãõ sem raça alguma de Judeu Mouro mullato mourisco ou de otra alguma infecta nacão das Reprouadas em direito ou de nouo Conuertidas a nossa Santa fee Catholica e portais foraõ sempre tidos hauidos e Reputados sem fama nem rumor em contrario q. a hauella della hauia elle tt.<sup>a</sup> de ter noth.<sup>a</sup> por o conhecim.<sup>to</sup> delles tinha e ser tambem n.<sup>al</sup> e morador na mesma Cid.<sup>e</sup> e q. tudo sabia pellas rezoins q. dado tinha e mais não disse e de como asim assignou com nosco, dia mez e anno ut S.<sup>a</sup>

### O Chantre

Lacerda

Mano.<sup>el</sup> Per.<sup>a</sup> Picado.

E Logo aparesseo perante nos *Costodia Per.<sup>a</sup> Picada* moradora na Porta de Soutto da ditto Cid.<sup>e</sup> tt.<sup>a</sup> a quem demos o juram.<sup>to</sup> dos Santos evangelhos debaxo do qual: prometeo diser verd.<sup>e</sup> de idade q. disse ser de septenta e tres a. pouco mais ou menos, e perguntada aos costumes disse nada.

Perguntada ao quinto e Sexto artigos desta inqueriçaõ disse Conhecera a João Correa e sua m.<sup>er</sup> Antonia de freitas avos. do nouo prouido Placido Ant.<sup>o</sup> de Caru.<sup>o</sup> : e Pais de sua maij urcela de Araujo os quais forão moradores na rua de Soutto desta Cid.<sup>e</sup> : freg.<sup>a</sup>: de S: João do Souto e mais não disse.

Perguntado ao septimo disse sempre tiuera aos ditos João Correa e sua m.<sup>er</sup> Ant.<sup>a</sup> de freitas por Legitimos e inteyros Christaos Velhos e de Limpo Sangue sem raça alguma de Judeu mouro. mulato. mourisco ou de outra alguma naçaõ das reprouadas em direito ou de nouo conuertidas a nossa Santa fe Catholica o q. tudo sabia pello conhecim.<sup>to</sup> q. tinha das dittas pessoas e nunqua ouir fama nem Rumor em contrario q. a havela pellas resoins q. ditto tem hauia de saber: e de como o asim disse assignou com nosco a rogo della M.<sup>el</sup> Per.<sup>a</sup> Picado era ut S.<sup>a</sup>

Chantre

Lacerda

A rogo della tes.<sup>ta</sup>

Mano.<sup>el</sup> Per.<sup>a</sup> Picado.

E logo appareço presente *Luisa de Tabora* moradora na Porta de Soutto desta Cid.<sup>e</sup> testemunha aquem demos o juram.<sup>to</sup> dos Santos Euangelhos subcargo do qual prometeo diser Verd.<sup>e</sup> de idade que disse ser de secenta a. pouco mais ou menos aos costumes desse nada.

E Perguntada ao quinto e sexto arttiguio desta inqueriçaõ disse conhecera a João Correa e sua m.<sup>er</sup> Antonia de freitas auos Maternos do nouo Prouido e tambem a sua filha urssulla de Araujo os quais forão naturaes desta Cid.<sup>e</sup> e moradores na rua de Soutto della e freg.<sup>a</sup> de S: Joaõ de Soutto: desta mesma:

Perguntado ao septimo disse sempre aos dittos João Correa e sua m.<sup>er</sup> Antonia de freitas por christaons velhos, e sem raça alguma de Judeu mouro mollato mourisco ou de outra alguma infecta naçaõ das reprouadas em direito ou de nouo conuertidas a nossa Santa fe catholica o q. asim era publica vos e fama sem rumor em contrario nem ella tt. nunqua o ouvira e q. a havello o hauia de saber por ser natural e moradora da mesma Cid.<sup>e</sup> e

Conhecim.<sup>to</sup> q. delles tinha e de como asim o disse assignou com nosco era ut. S.<sup>a</sup>

O Chantre

Lacerda  
Luiza De Tauora.

Aos oitto dias do mez de Junho de 1743. nesta Cid.<sup>e</sup> de Braga demos esta dilligencia por finda e acabbada de q. fise-  
mos: este tr.<sup>o</sup> por ambos assignado e eu Fran.<sup>co</sup> José Per.<sup>a</sup> Chan-  
tre na Insigne e Real Collegiada q. o fiz e assignei.

D.<sup>or</sup> Fran.<sup>co</sup> José Per.<sup>a</sup>

Chantre Luiz Brandao Per.<sup>a</sup> de Lacerda.

Vistas e approuadas em cabb.<sup>o</sup> de 9 de Junho de 1743:

O Chantre Presid.<sup>e</sup>

O Thes.<sup>o</sup> mór.

O M. escholla

O Arcipreste

Leyva

Carvalho

Rebello

Rodrigues

Áluez.

INQUIRIÇÃO DO R.<sup>DO</sup> MANOEL DOS REIS DA COSTA  
PEGO COADEJUTOR DO R.<sup>DO</sup> CONEGO CURA LUIS  
DE MAG.<sup>ES</sup> PEREIRA

1743

Aos 18 dias domes deJulho demil Sete Centos ecorenta etres  
annos naCapella deS.Pedro q̄ esta na Claustra daInsigneeReal  
Collegiada de N. S.<sup>ra</sup> da Oliueira desta Villa de Guim.<sup>es</sup> aonde  
nos os R.<sup>dos</sup> Manoel Pinto de Araujo M.<sup>e</sup> escolaeAntonio deEça  
deCastro Arcediago de Villa Cova Prebendados nad.<sup>a</sup> Collegiada

fomos vindos por Comiçaõ eeleiçaõ doR.<sup>do</sup> Cabbido da d.<sup>ta</sup> Collegiada p.<sup>a</sup> fazermos a Inquiriçaõ degeneredoR.<sup>do</sup> *Manoel dos Reis daCosta Pego*, coadejutor com futura Suceçaõ no Beneficio emeya Prebenda doR.<sup>do</sup> Conego Cura Luiz deMag.<sup>es</sup> Pereira, em observancia doBrevedepuritate Sanguinis, doS.<sup>to</sup> PadreAlexandre Oitauo, nad.<sup>a</sup> Capella preguntamos as testemunhas cujus nomes editos se seguem deque fizemos este termo por ambos asinado dia mes, eanno ut supra.

Manoel Pinto deAraujo  
M.<sup>es</sup>Cholla

Antonio de Eça deCastro  
Arc.<sup>do</sup> de VillaCova.

Elogo nadita Capella nod.<sup>o</sup> dia apareceo perate nos *Fran.<sup>co</sup> de Araujo* morador no lugar ou Rua doSabugal desta Villa testemunha jurada aos S.<sup>tos</sup> Evangelhos deidade que disse ser de 74 annos, eaos costumes disse nada.

- 1.<sup>o</sup> Preguntado pello primr.<sup>o</sup> interrogatorio disse naõ sabia op.<sup>a</sup> que fora chamado, nempessoaalguã lhefalara que sendo preguntado pellos Conegos desta Colligiada dissese mais oumenos, doque soubesse, epassasena verdade.
- 2.<sup>o</sup> Epreguntado pello segd.<sup>o</sup> interrogatorio disse Conhesse m.<sup>to</sup> bem aoR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis daCosta Pego novo Coadjutor do R.<sup>do</sup> ConegoCuraLuiz deMag.<sup>es</sup> Pr.<sup>a</sup> eaFran.<sup>co</sup> da Rocha Vellozo ea Isabel daTrind.<sup>e</sup> Paijs do d.<sup>o</sup> Coadejutor por morarem todos nesta villa ecomelles ter alguns neg.<sup>os</sup>
- 3.<sup>o</sup> Epreguntado pelo treceiro interrogatorio disse conhecera Maria Barbosamoradora quefoi em Rua de Gatos, freg.<sup>a</sup> de S. Payo desta mesma vila Auo materna do abelitando eao Auo materno naõ conheceo mas delle teue noticia.
- 4.<sup>o</sup> Epreguntado, pello coarto interrogatorio disse, conhecera João da Rochae suam.<sup>er</sup> Maria Velloza moradores que foraõ nafreg.<sup>a</sup> deS. Payo destamesma villa em Rua de Gatos Auos Paternos do abelitando eos conheceo por morarem todos nesta Villa efalar com elles repetidas veses, emq.<sup>to</sup> foraõ viuos,

- 5.º Epreguntado pello quinto interrogatorio disse que oR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis daCosta ePego e seus pais e Auos paternos eAuos maternos eraõ, eforaõ sempre tidos ehavidos por inteiros christaons velhos, elimpos deSangue, sem Raça deMouro mourisco nem judeo nemdeoutrainfecta naçaõ nem dos nouam<sup>le</sup> conuertijos anossa Santafe Catolica, etudo oque dito tinha passaua na verdadenem nuncaouvira dizer ocontrario oque sabia pellas rezoens que dito tinha, epor verdade asinou com nosco eraUt supra.

M<sup>c</sup>SChollaArc.<sup>do</sup>Fran.<sup>co</sup> deAraujo.

Elogo nod.º dia apareceo perante nos *Jose de Sousa* mestre ferrador morador nafreg.<sup>a</sup> deN.<sup>a</sup> S.<sup>ta</sup> da Oliueira na rua dos trigaes testemunha juradaaos S.<sup>tos</sup> Evangelhos debaixo dos quoaes prometeo dizer verdadedoquesoubese elhefosse pro-  
guntado edisse serdeidade 90 annos, eaos costumes disse nada.

- 1.º Epreguntado pello primr.º interrogatorio disse conhecia oabelitando oR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis daCosta Pego, eaFr.<sup>co</sup> da Rocha Vellozo, e sua m.<sup>er</sup> Izabel daTrindade Paijs dod.º abelitando eos conhece por morar semprenestavilla ecom elles falar etratar m.<sup>tas</sup> vezes.
- 2.º Epreguntado pello2.ºdisse conhecera aManoel daCosta Pego n.<sup>al</sup> desta Villa, emorador naRuados mercadores EaMaria Barboza moradora emRuadeGatos Auos maternos do abelitando, eos conhece pella rezaõ ã dito tem.
- 4.º Epreguntado pello coarto interrogatorio disse que conhecera João da Rocha esua m.<sup>er</sup> Maria Velloza naturais da freg.<sup>a</sup> de S.<sup>ta</sup> Eulalia de Framentaoñs auospateros do sobre d.º abelitando moradores queforão em RuadeGatos freg.<sup>a</sup> deS. Payo desta villa oque sabe pellaRezaõ quedito tem.
- 5.º Epreguntado pello quinto interrogatorio disseque oR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis daCosta Pego por sieus pais e Auos paternos ematernos era inteiro christaõ velho delimpo sangue, egeração, sem raça nem desendencia dejudeu, mouro, mourisco,

mulato, oude outra infecta nação nem das donouo convertidos anossa santa feCatolica, equenesta openião esta sem formaourumor emcontrario, oque sabia por ser natural desta villa, enellaassistir sempre, epor verdade asinou com nosco era Ut supra.

M.ºScholla

Arc.º

JosedoSousa.

Elogo nomesmo dia apareceo perantenos *Marcos Frs Machado* morador nestavillana ruado gado testemunha aq<sup>m</sup> demos ojuram.<sup>to</sup> dos S.<sup>tos</sup> Euangelhos debaixo doquoaal prometeo dizer verdade doque soubece edisseser deidade 78 annos, eaos costumes disse nada.

- 1.º Epreguntado pello primr.º interrogatorio disse naõ sabia o p.<sup>a</sup> quefora chamado nem pessoa alguã lhefalaraque sendo preguntado pellos conegos desta Collegiadadissee mais ou menos doquesoubesse epassase na verdade.
- 2.º Epreguntado pello segd.º interrogatorio disseconhece m.<sup>to</sup> bem ao abelitando oR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis daCosta Pego Ea Fran.<sup>co</sup> daRocha Velozo esuam.<sup>er</sup> Izabel daTrindadenaturaes emoradores nesta villa na Praça deTiago pais dod.º abelitando, e Conhece as d.<sup>tas</sup> pessoas amais deõannos que tem deasistencia desta villa.
- 3.º Epreguntado pello treceiro interrogatorio disseconheceo aManoel daCosta Pego n.<sup>al</sup> desta villa emorador quefoi naRuados mercadores, eaM.<sup>a</sup> Barboza natural dafreg.<sup>a</sup> deGuminhaes; auos maternos do abelitando oque sabe pela rezaõ asimadita.
- 4.º Epreguntado pello coarto interrogatorio disse conhecera a Joaõ daRochaesuam.<sup>er</sup> Maria Velloza naturaes de S.<sup>ta</sup> Eulalia deFramentaons Avos paternos dod.º abelitando oque sabe pella rezão ja declarada.
- 5.º Epreguntado pello quinto interrogatorio disse que od.º abelitando oR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis daCosta Pego por si eseuo

pais e aos paternos ematernos era inteiro christão velho  
 elimpo sangue e geração sem raça de judeu, mouro, mourisco  
 mulato, nem de outra infecta nação, nem dos nouam.<sup>te</sup> conver-  
 tidos a nossa S.<sup>ta</sup> fe catolica e que por inteiros christãois  
 velhos foraõ sempre reputados, sem fama ou rumor em con-  
 trario o que sabia pellas rezois ja assim ditas e assim com  
 nosco era Ut supra.

M.<sup>es</sup> SchollaArc.<sup>do</sup>

Marcos Frz Machado.

Elogio no mesmo dia appareceu perante nos *João Luiz de Mel-  
 relles* natural desta villa e morador no terriro da Mizericordia  
 aq.<sup>m</sup> demos o juram.<sup>to</sup> dos S.<sup>tos</sup> Evangelhos debaixo do qual  
 prometeo dizer verdade do que soubese e passase na ver-  
 dade e disse ser de idade de 60 annos e aos costumes disse  
 nada.

- 1.º Epreguntado pello primr.<sup>o</sup> interrogatorio disse não sabia op.<sup>a</sup>  
 q̃ fora chamado nem pessoa alguã lhe falara que sendo pre-  
 guntado pellos conegos desta Collegiada disse sem mais ou me-  
 nos do que soubese e passase na verdade.
- 2.º Epreguntado pello segundo interrogatorio disse conhece Ao  
 abilitando o R.<sup>do</sup> Manoel dos Reis da Costa Pego e a Fran.<sup>co</sup>  
 da Rocha Vellozo e sua m.<sup>er</sup> Izabel de Trindade pais do d.<sup>o</sup> abe-  
 litando e que este conhecim.<sup>to</sup> tem das sobreditas pessoas  
 pellas ver e conhecer e com elas falar m.<sup>tas</sup> vezes.
- 3.º Epreguntado pello treceiro interrogatorio disse conhecera a  
 Maria Barboza, e de Manoel da Costa Pego tivera noticia  
 aos maternos do abilitando e que este conhecim.<sup>to</sup> e noticia  
 por ser natural desta villa e nella assistir sempre.
- 4.º Epreguntado pello coarto interrogatorio disse conhecera a  
 João da Rocha e sua m.<sup>er</sup> Maria Velloza naturaes da freg.<sup>a</sup> de  
 Framentãois e moradores que foraõ em Ruadegatos freg.<sup>a</sup> de  
 S. Payo desta villa aos paternos do Abilitando o que sabe  
 pella mesma rezaõ que dito tem.
- 5.º Epreguntado pello quinto interrogatorio disse que o R.<sup>do</sup> abe-  
 litando Manoel dos Reis da Costa Pego por si e seus pais

eauos paternos ematernos era inteiro christaõ velho sem raça-dejudeu, mouro mourisco mulato nem de outraalguã infecta naçaõ nem dos nouam.<sup>te</sup> convertidos anossaS.<sup>ta</sup> fe Catolica eque por legitimos einteiros christaõs velhos foraõ sempre tidos, havidos, ecomum m.<sup>te</sup> reputados sem do contrario haver fama ou rumor emais naõ disse easinou com nosco era Ut supra.

M.<sup>e</sup>SChollaArc.<sup>do</sup>

JoãoLuizdMeirelles.

Elogo apareceo nom mesmo dia perante nos *Fran.<sup>co</sup> Gomes* Sirgeiro morador na rua deAlcobaçadesta villa aq.<sup>m</sup> demos ojuram.<sup>to</sup> dos S.<sup>tos</sup> Evangelhos debaixo doquoaal prometeo dizer verdadedoquelhefosse preguntado e disse ser de idade 85 annos eaos costumes disse nada.

- P.<sup>o</sup> Epreguntado pello primr.<sup>o</sup> interrogatorio disse naõ Sabia nem sospeitava op.<sup>a</sup> que fora chamado, nem pessoa alguã lhe falara p.<sup>a</sup> quesendo preguntado pellos conegos desta Collegiada disse mais, ou menos doque soubesse epassase na verd.<sup>e</sup>
- 2.<sup>o</sup> Epreguntado pello segd.<sup>o</sup> interrogatorio disse Conhece m.<sup>to</sup> bem ao abelitando oR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis daCosta Pego eaFran.<sup>co</sup> daRocha Vellozo e suam.<sup>er</sup> Izabel da Trind.<sup>e</sup> pais do d.<sup>o</sup> abelitando equeeste conhecim.<sup>to</sup> tem das sobred.<sup>as</sup> pessoas por ser naturaldestavilla, eos ver ecom elles falar m.<sup>tas</sup> vezes.
- 3.<sup>o</sup> Epreguntado pello treceiro interrogatorio disseconhecera Manoel daCosta Pego n.<sup>al</sup> desta vila emorador na ruadosmercadores Auo materno do abelitando mas naõ conhecera Maria Barboza auo materna equeeste conhecim.<sup>to</sup> tinha por falar com elled.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> daCosta m.<sup>tas</sup> vezes enq.<sup>to</sup> foiviuo.
- 4.<sup>o</sup> Epreguntado pello coarto interrogatorio desse conhecera a João daRocha auo paterno doabelitando morador que foi em Ruadegatos, oque sabepellarezaõ ja de clarada.
- 5.<sup>o</sup> Epreguntado pello5.<sup>o</sup>interrogatorio disse que oabelitando oR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis daCosta Pego por si eseus pais eavos

paternos ematernos era christaõ velho edelimpo sangue egeraçãõ sem raça de judeu, mouro mourisco mulato, nem de outra infecta naçaõ nem dos novam.<sup>te</sup> convertidos anossa S.<sup>ta</sup> fe catolica e que por legitimos einteiros christaons velhos foraõ sempretidos avidos e comumm.<sup>te</sup> reputados sem fama ou rumor em contrario oquetudo passava na verdade emais naõ disse e asinou com nosco et Ut supra.

M<sup>e</sup>SChollaArc.<sup>do</sup>fran.<sup>co</sup> gomes.

Aos 19 dias domes de Julho do anno de 1743 nesta Paroquial Igreja de S.<sup>ta</sup> Eulalia de Framentaons onde fomos vindos p.<sup>a</sup> tirar testemunhas nesta Inquiriçaõ e nella proguntamos as seguintes cujos nomes saõ os que se seguem.

Elogo nomes modia appareceo perante nos *Domingos Monteiro* natural emorador nesta freg.<sup>a</sup> no lugar do Monifate, aq.<sup>m</sup> demos o juramento dos S.<sup>tos</sup> Evangelhos debaixo do qual prometeo dizer verdadedo que lhe proguntassem epassase na verd.<sup>e</sup> edisse ser de idade 70 annos e aos costumes disse nada.

- 1.<sup>o</sup> Epreguntado pello primr.<sup>o</sup> interrogatorio disse naõ sabia op.<sup>a</sup> q̃ fora chamado pellos conegos da Colligiada de Guim.<sup>es</sup> dissesse mais ou menos do que souese e passase na verdade.
- 2.<sup>o</sup> Epreguntado pello segd.<sup>o</sup> interrogatorio disse conhece ao R.<sup>do</sup> Manoel dos Reis da Costa Pego, ea Fran.<sup>co</sup> da Rocha esuam.<sup>er</sup> Izabel da Trind.<sup>e</sup>, pais do d.<sup>o</sup> abilitando e que este conhecim.<sup>to</sup> tem há m.<sup>tos</sup> annos pellos ver e conhecer e comelles falar m.<sup>tas</sup> vezes.
- 3.<sup>o</sup> Epreguntado pello treceiro interrogatorio disse que das pessoas nella mencionadas naõ tinha noticia.
- 4.<sup>o</sup> Epreguntado pello coarto interrogatorio disse conheceram.<sup>to</sup> bem João da Rocha esuam.<sup>er</sup> Maria Velloza naturaes desta freg.<sup>a</sup> do lugar da Bacoreira emoradores que foraõ em Ruade Gatos freg.<sup>a</sup> de S. Payo da Villade Guim.<sup>es</sup> Avos pater-

nos do d.<sup>o</sup> R.<sup>do</sup> abelitando oquesabia por serem todos naturaes desta freg.<sup>a</sup>

- 5.<sup>o</sup> Epreguntado pello quinto interrogatorio disse que od.<sup>o</sup> abelitando oR.<sup>do</sup> Manoel dos Reis, por si eseus pais eAuos paternos era Legitimo einteiro Christaõ Velho Limpo e delimposangue egeraçã, sem Raça ou decendencia, dejudeo, mouro mulato oudeoutra infecta naçaõ nem das convertidas denouo anossa Santa fe catolica, eque por Legitimo eenteirosChristaõs Velhos foraõ sempretido ehavidos ecomum m.<sup>te</sup> reputados, sem do contrario haver fama ou Rumor eporasim passar naverd.<sup>e</sup> asinou comnosco era ut supra.

M.<sup>e</sup>SCholla

Domingos mon<sup>tro</sup>

Arc.<sup>do</sup>

Elogo nomesmo dia apareceo perante nos *Jeronimo deCraсто* alfaate natural desta freg.<sup>a</sup> emorador nas Curadeiras aq.<sup>m</sup> demos ojuram.<sup>to</sup> dos S.<sup>tos</sup> Evangelhos debaixo doquoal prometeo dizer verdade edisse ser deidade 86 annos eaos costumes disse nada.

- 1.<sup>o</sup> Epreguntado pello primr.<sup>o</sup> interrogatorio disse naõ sabia op.<sup>a</sup> que fora chamado nem pessoaalguaõ lhe dicera que sendo preguntado pellos conegos daReal Collegiada deGuim.<sup>es</sup> dissesse mais oumenos doque soubesse epassase na verdade.
- 2.<sup>o</sup> Epreguntado pello segundo, etreceiro interrogatorio disse-nada.
- 4.<sup>o</sup> Epreguntado pello coarto interrogatorio disse conheceram.<sup>to</sup> bem aJoaõ daRochaesua.<sup>er</sup> MariaVelloza naturaes desta freg.<sup>a</sup> emoradores queforaõ emRua deGatos daVilladeGuim.<sup>es</sup> Avos paternos doabelitando eque este conhecim.<sup>to</sup> tinha das sobred.<sup>as</sup> pessoas por seremtodos naturaes desta freg.<sup>a</sup> ecom ellas tratar efalar m.<sup>tas</sup> vezes emq.<sup>to</sup> foraõ viuos.
- 5 Epreguntadopello quinto interrogatorio disse queos ditos Joaõ da Rocha esua m.<sup>er</sup> Maria Velloza quesedizemaus paternos do abelitando eraõ, eforaõ legitimos christaõs velhos limpos edelimpõ sangue egeraçã sem Raça nem

descendenciadejudeu mouro mulato mourisco oudeoutra  
alguã infecta nação eque por legitimos einteiros christoães  
velhos foraõ sempretidos havidos ecomum m.<sup>te</sup> reputados  
semdocontrario haver fama ou Rumor oquetudo passava na  
verdade emais naõ disse easinou com nosco era ut supra.

M.<sup>e</sup>SChollaArc.<sup>do</sup>

JeronimoCraστο.

Elogo nomesmo dia apareceo perante nos *Domingos Fran.<sup>co</sup>*  
moleiro morador no lugar deCaneiros desta freg.<sup>a</sup> aq.<sup>m</sup> demos  
o juram.<sup>to</sup> dos Santos eVangelhos debaixo doqual prometeo  
dizer verdadedoque soubese e disse serdeidade de 90 eaos  
costumedisse nada.

- 1.<sup>o</sup> Epreguntado pello primr.<sup>o</sup> interrogatorio disse naõ sabia  
op.<sup>a</sup> que fora chamado, nem pessoa alguã lhe falarap.<sup>a</sup> que  
sendo chamado pellos Conegos da Real Collegiada deGuim.<sup>es</sup>  
disse mais ou menos doq̃ soubese epassase na verd.<sup>e</sup>
- 2.<sup>o</sup> Epreguntado pello segd.<sup>o</sup> interrogatorio disse naõ sabia  
nada nem dotreceiro.
- 4.<sup>o</sup> Epreguntado pello coarto interrogatorio disse conhecera  
m.<sup>to</sup> bem aJoão daRochaesuam.<sup>er</sup> naturais desta freg.<sup>a</sup> dolugar  
daBacoreira, emoradores que foraõ em ruadeGatos davillade-  
Guim.<sup>es</sup> que sedizem auos paternos do abelitando eque este  
conhecim.<sup>to</sup> tinha das sobreditas pessoas porserem todos  
damesma freg.<sup>a</sup> ecom ellas tratar m.<sup>tas</sup> vezes emq.<sup>to</sup> foraõ  
vivos.
- 5.<sup>o</sup> Epreguntadopello quinto interrogatorio disseque osd.<sup>os</sup> Joã  
da Rochaesuam.<sup>er</sup> Maria Veloza eraõ legitimos einteiros  
christoães Velhos Limpos edelimpo sangue egeração sem  
raça ou descendencia dejudeo, mouro mourisco, mulato ou  
deoutraalguã infecta nacaõ dasnouam.<sup>te</sup> convertidas anossa  
S.<sup>ta</sup> Fe catolica, e que por legitimos einteiros christoães  
Velhos foraõ smpre tido havidos ecomum m.<sup>te</sup> reputados sem  
haver fama ou rumor em contrario oque asim passava na  
verdade emais naõ disse, e asinou era Ut supra.

M.<sup>e</sup>SChollaArc.<sup>do</sup>D.<sup>os</sup> + Fran.<sup>co</sup>

Elogo nomesmo diaapareceo perante nos *Luis Montr.<sup>o</sup>* Sombreiro natural desta freg.<sup>a</sup> emorador na rua detras os Oleiros davilla deGuim.<sup>es</sup> aq.<sup>m</sup> demos ojuram.<sup>to</sup> dos S.<sup>tos</sup> Evangelhos de baixo do qual prometeo dizer verdade do que soubesse elhefosse preguntado edissese de Idade de 71 annos eaos costumes disse nada.

- 1.<sup>o</sup> Epreguntado pello prim.<sup>o</sup> interrogatorio disse não sabia op.<sup>a</sup> que fora chamado, nem pessoa alguã lhe disseraque- sendo Chamado pellos Conegos daCollegiada deGuim.<sup>es</sup> dis- sesemaisou menos doquesoubesse epassase na verdade.
- 2.<sup>o</sup> Epreguntado pello segd.<sup>o</sup> interro gatorio dissenada, nem do treceiro.
- 4.<sup>o</sup> Epreguntado pello coarto interrogatorio disse conhecera m.<sup>to</sup> bem aJoão daRochaesuam.<sup>er</sup> Maria Veloza naturaes desta freg.<sup>a</sup> dolugar daBacoreira emoradores queforaõ emRuade- Gatos da villadeGuim.<sup>es</sup> que sedizem auos paternos do abe- litando eque este conhecim.<sup>to</sup> tinha destas pessoas por serem todosnaturaes desta freg.<sup>a</sup> ecomellas tratar emq.<sup>to</sup> foraõ viuos.
- 5.<sup>o</sup> Epreguntado pello quinto interr o gatorio disse que od.<sup>o</sup> João da Rocha esuam.<sup>er</sup> quesedizem auospaternos doabeli- tando eraõ Ligitimos einteiros Christaõs Velhos limpos edelimpõ sangue egeraçãõ sem Raça nem descendencia deJudeu, mouro, mourisco, mulato nem deoutra, alguã infecta naçãõ dasnoua m.<sup>te</sup> convertidas anossa S.<sup>ta</sup> fe catolica eque- por inteiros eligitimos christaõs velhos foraõ sempre tidos havidos ecomumm.<sup>te</sup> reputados sem fama ou rumor em con- trario equeasim passava na verdade emaisnaõ disse easinou era ut supra.

M.<sup>c</sup>SChollaLuiz Montr.<sup>o</sup>Arc.<sup>do</sup>

Aos 20 dias domes deJulho doannode1743 nestafreg.<sup>a</sup> deGuminhaens aonde fomos vindos p.<sup>a</sup> continuar esta Inqui- riçãõ tomamos astestemunhas cujos nomes editos saõ os seguintes.

Elogo nomesmo dia apareceo perante nos *Joaõ daSilva* Lavrador dolugar domonte desta freg.<sup>a</sup> edella n.<sup>al</sup> aq.<sup>m</sup> demos ojoram.<sup>to</sup> dos S.<sup>tos</sup> Evangelhos debaixo doquoal prometeo dizer verdade doque soubece elhefossepreguntado edisse ser deidadede70 annos eaos costumes dissenada.

- 1.º Epreguntado pello primr.º interro gatorio disse naõ sabia op.<sup>a</sup> q̃ era chamado nem pessoa alguã lhefalaraq̃ preguntado pellos Conegos daReal Collegiada deGuimaraeñs dissese mais, ou menos doque souesse epassasena verdade.
- 2.º Epreguntado pello segd.º interrogatorio disse que daspessoas nelle mencionadas não tinhanoticia.
- 3.º Epreguntado pello treceiro interrogatorio disse tinha noticia deMariaBarbosa natural desta freg.<sup>a</sup> dolugar daldeaeque depouca idade fora p.<sup>a</sup> avilla deGuim.<sup>es</sup> ondeasistirase sempre edeixara decendencia que se dis auo maternado abelitando oquesabia por ser desta freg.<sup>a</sup> n.<sup>al</sup> eo ouvirdizer apessoas mais antigas.
- 4.º Epreguntado pello coarto interrogatorio disse que das pessoas nelle de claradas naõ tinha noticia.
- 5.º Epreguntado pello quinto interrogatorio disse que ad.<sup>a</sup> Maria Barboza, que se dis avo materna do abelitando pors escus ascendentes fora ligitima einteira christaõ velha limpa, edelimpo sanguegeraçãõ sem raça de judeu, mouro mourisco mulato nem deoutraalguã infectanaçãõ das nouam.<sup>te</sup> convertidas anossa S.<sup>ta</sup> fe catolica eque por ligitima einteira christaõ velhaforasempretida havidaecomum m.<sup>te</sup> reputada sem rumor, ou fama emcontrario oque sabia por sempre asim o ouvir dizer apessoas mais antigas oquetudo passava naverdade-easinou erautsupra.

M.<sup>e</sup>SCholla

Arc.<sup>do</sup>

De Joaõ + daSilva.

Elogo nomesmo dia apareceo pera antenos *Jeronimo Frz* Laurador enatural desta freg.<sup>a</sup> do lugar decarreira aq.<sup>m</sup> demos ojoram.<sup>to</sup> dos S.<sup>tos</sup> Evangelhos de baixo doquoal pro-

meteo dizer verdade doquesoubesse epassasenaverdade, edisse ser de Idadede70 annos eaos costumes dissenada.

- 1.º Epreguntado pello primr.º interrogatorio dissenaõ sabia op.ª que que fora chamado nem pessoa alguã lhe fallarap.ª ã sendo preguntado dissese mais ou menos do quesoubesse epassase na verdade.
- 2.º Epreguntado pello seg.º interrogatorio disse que das pessoas nelledeclaradas naõ tinha noticia.
- 3.º Epreguntado pello treceiro interrogatorio dissetinha noticia deMaria Barboza natural desta freg.ª filhade Fran.º Lopes dolugar daldeya aquoal fora p.ª avilla deGuim.º ondeassistira sempre edixara descendencia oquesabia por asim o ouvir dizer apessoas mais antigas.
- 4.º Epreguntado pello coarto interrogatorio disseque das pessoas nellemencionadas não tinha noticia.
- 5.º Epreguntado pello quinto interrogatorio disse que ad.ª Maria Barboza por si eseus ascendentes eraefora Ligitima einteira christaõ velha sem raça nem descendenciadejudeu mouro mourisco, mulato nem deoutra alguãinfecta naçaõ das noua m.º convertidas anossaS.ª fecatolica, equepor ligitima e inteira christaõ velha forasempre tida havida e comum m.º reputada sem fama ou rumor contrario oquesabia por ser natural desta freg.ª easim o ouvir sempre apessoas mais antigas oquetudo passaua na verd.º easinou era ut Supra.

M.ºScholla

Arc.º

Geronimo frz.

Etiradas astestemunhas asimadeclaradas demos esta Inquiriçaõ porfinda eacabada deque fizemos este termo por ambos asinado Guim.º 20 deJulho de1743.

ManoelPinto deAraujo

António de Eça deCastro

M.ºScholla

Arc.º de Villa Cova

Vistas e Aprovadas G:<sup>s</sup> em Cabb.<sup>o</sup> e Julho 21 de 1743.

o Chantre Presid. <sup>e</sup>	o M. <sup>o</sup> Scholla	O Arcipreste
Leyva	Costa	Lacerda
Carvalho	Rodrigues	Alvarez.

Juram<sup>to</sup>

Aos vinte hum dias domesde Julho de milSeteSentos e corenta e tres annos nesta uilla de G.<sup>es</sup> nas Casas do Rd.<sup>o</sup> Cabido desta Insigne Collegiada estando em cabido os senhores degnidades capitulares della asima escritos ante elles senhores appareseo o R.<sup>do</sup> Conego M.<sup>el</sup> dos Reis da Costa Pego coadejutor com futura successam no Beneficio do R.<sup>do</sup> Conego Cura Luis de Mag.<sup>es</sup> Pr.<sup>a</sup> e o Reverendo Chantre Doutor Francisco José Pereira lhe deu o juramento dos Santos evangelhos em nome do reverendo Cabido e mais capitulares e de Baixo delle fez a protestaçaõ de fee e degoardar os statutos desta Collegiada e de defender a Conseisaõ da virgem purissima senhora nosa e tudo prometteo cumprir egoardar e de como o disse assinou aqui comigo tabaliaõ com o dito Reverendo Chantre na presença dos ditos Senhores e se lhe deu posse no seu Titulo Antonio Fernandes Tabelião que o escrevi.

Antonio Frs.

D. <sup>or</sup> Fran. <sup>co</sup> José Pr. <sup>a</sup>	Manoel Pinto de Araujo
Chantre Presid. <sup>te</sup>	M. Escholla

Manoel dos Reys da Costa Pego.

INQUERICOINS DO R.<sup>DO</sup> CONEGO MEYO  
 PERBENDADO ANTONIO FERREIRA COADJUTOR  
 DO R.<sup>DO</sup> CONEGO M.<sup>EL</sup> ANTONIO MENDES

Aos dezoito dias de outubro deste presente ano de mil e sete sentos e corenta e tres nesta parochial Igr.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa de guimarains a onde fomos vindos por comisaõ do

R.<sup>do</sup> Cabb.<sup>o</sup> da Insigne e Real Colegiada desta villa nos os R.<sup>dos</sup> Conegos Luis Brandao Pr.<sup>a</sup> de Lacerda e Joze Bernardo de Carvalho Conegos perbendados na dita Real Colegiada p.<sup>a</sup> fazermos a inquirição de genere do R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> nova m.<sup>te</sup> provido na coadjuturia da mea prebenda do R.<sup>do</sup> Conego Antonio Mendes por fetura susessão q̃ nele fes o dito R.<sup>do</sup> Conego eem oserbansia do breve q̃ temos de puritate sanguinis do Santissimo padre Alexandre oitavo, e na dita Igr.<sup>a</sup> perguntamos as testemunhas cujos nomes e ditos se seguem abaixo e ao diante de q. fizemos este termo por ambos Assignado dia mes e ano ut. supra.

Luis Brandão Pr.<sup>a</sup> de Lacerda

José Bernardo de Carvalho.

E logo no dito dia mes e ano apareseo perante nos D.<sup>os</sup> da Silva da freg.<sup>a</sup> de S. Payo desta vila morador na rua de gatos testemunha Jurada Aos santos evangelhos de idade q. dise ser de setenta e dois anos pouco mais ou menos e aos costumes dise nada.

E Perguntado Ao primeiro artigo desta comisão dise q. não sabia nem suspeitava p.<sup>a</sup> q. eles R.<sup>dos</sup> Conegos o mandavaõ Chamar nem q. ninguem o persuadira q. dissesse mais ou menos do q. soubese e na verdade pasase e lhes fose perguntado.

Perguntado Ao 2.<sup>o</sup> dise q. m.<sup>to</sup> bem conhesia ao R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pereira novo prouido como tambem conhesia Aseu pai Manoel Franc.<sup>co</sup> e sua Mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> por morarem sempre na rua de S. Domingos fg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa.

Perguntado ao 3.<sup>o</sup> artigo dise q. conheseo Antonio Fran.<sup>co</sup> e sua molher M.<sup>a</sup> Manoel ambos da freg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho Mora dores no lugar do bareiro Avos Paternos do Novo provido e q. este conhesim.<sup>to</sup> deles teve pelos ver m.<sup>tas</sup> vezes e falarem huns com os outros e deles ter grande conhesim.<sup>to</sup>

Perguntado ao 4.<sup>o</sup> dise q. conhesera Antonio frs.<sup>co</sup> e sua Molher Angela Ribr.<sup>a</sup> Avos maternos do novo Provido os coais

foraõ moradores na Rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa e deles teve grande conhesim.<sup>to</sup> por lhe ter falado varias vezes.

Perguntado Ao 5.<sup>o</sup> dise q. o nouo prouido por si e seus pais e Avos paternos e Maternos lhe legitimo Cristaõ velho limpo e de limpo sangue e gerasão sem rassa nem de Sendencia de Judeo, mouro, mourisco, mulato, nem de outra Algua infecta nasaõ nem de pessoas nova m.<sup>te</sup> convertidas a nosa Santa fé Catolica por q. os Sobre ditos Saõ e foraõ. comumente tidos e avidos por legitimos e inteiros Cristanos velhos sem fama nem rumor incontrario e q. isto sabia pelas rezoins Asima expendidas e q. naõ sabe q. o nouo provido nem Algum de Seus Asendentes fose prezo ou penetensiado pelo S.<sup>to</sup> offisio e por verdade Asinou com nosco era ut. supra.

Lacerda

Carvalho

Domingos da Silua.

Item *Manoel de Mello* Mestre Pentieiro morador em rua de gatos fr.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa de G.<sup>es</sup> Testemunha Jurada Aos Santos evangelhos de idade q. dise ser sesenta Anos pouco mais ou menos e aos Custumes dise nada.

E Perguntado pelo primeiro interrogatorio desta comisaõ dise q. naõ sabia nem suspeitava p.<sup>a</sup> q. eles R.<sup>dos</sup> conegos o mandaraõ Chamar nem q. pesoa Algua lhe falou o p.<sup>a</sup> q. vinha nem q. pesoa Algua o persuadira q. disese mais ou menos do q. souvese e na verdade pasase e lhe fose perguntado por eles R.<sup>dos</sup> Conegos.

Perguntado Ao 2.<sup>o</sup> dise q. m.<sup>to</sup> bem conhesia ao R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> novo prouido na mea perbenda como Tambem Conhesia A seu pai Manoel fran.<sup>co</sup> e sua Mai Margarida Ribr.<sup>o</sup> por morarem sempre na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa.

Perguntado ao 3.<sup>o</sup> dise q. Conheseo Antonio fran.<sup>co</sup> Cutileiro e sua Molher Maria Manoel Ambos da frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de

Sima de Selho moradores no lugar do Bareiro avos paternos do novo provido e q. este conhesim.<sup>10</sup> deles teve pelos ver m.<sup>tas</sup> vezes e falarem huns com os outros e Deles ter grande conhesim.<sup>10</sup>

Perguntado Ao coarto dise q. conhesera Antonio Frs.<sup>co</sup> cotileiro e sua Molher Angela Ribr.<sup>a</sup> Avos Maternos do novo Porvido os coais foraõ moradores na rua de S. Domingos fg.<sup>a</sup> de S. Payo desta vila e deles teve grande conhesim.<sup>10</sup> por lhe ter falado varias vezes.

Perguntado Ao 5.<sup>o</sup> dise q. o novo porvido por si e seus pais e avos paternos e Maternos he legitimo inteiro cristão velho e limpo, e de limpo sangue e geração sem rraça de Judeo Mulato mouro mourisco ou de outra Algua infecta nasão das reprovadas em direito contra a nosa Santa fé Catholica por q. os Sobreditos São e foraõ sempre Tidos e Avidos por legitimos cristaos velhos sem Aver fama ou remor em contrario e q. isto sabia pelas razoins Asima expedidas.

Perguntado ao 6.<sup>o</sup> q. não sabe q. o novo porvido ou Algum de seus Asendentes fose prezo ou penetensiado pelo S.<sup>10</sup> officio e q. isto sabia por sempre o ouvia dizer e ser publica vos e fama e por verdade Asinou era ut. supra.

Lacerda

Carvalho

Manoel Demelo.

Item *Agostinho Frz.<sup>co</sup>* Morador em rua de gatos mestre Tosolão da frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa Testemunha Jurada Aos Santos evangelhos q. dise ter de idade setenta anos pouco mais ou menos e aos costumes dise nada.

E Perguntado pelo primeiro artigo desta comisaõ dise q. não sabia nem Suspeitava p.<sup>a</sup> q. eles R.<sup>dos</sup> conegos o mandavão Chamar nem q. o tinham persuadido afalar menos verdade do q̃ souvese por parte de pessoa alguma.

Perguntado ao 2.<sup>o</sup> dise q̃ m.<sup>10</sup> bem conhesia o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Preira novo provido e a seu pai Manoel fran.<sup>co</sup> mestre cotileiro e a sua Maj Margarida Ribr.<sup>a</sup> por morarem sempre na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa.

Peguntado ao 3.º artigo dise não conhesera Antonio fran.<sup>co</sup> nem sua molher Maria Manoel por serem ambos da Frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho e lhe ficarem destantes porem ouvira diser eraõ legitimos Cristaos velhos e de limpo sangue sem q. nunca ouvisse o comtrario a pesoa Algua falando com m.<sup>tas</sup> q. tinhaõ rezaõ de o saber e mais não dise.

Peguntado a 4.º dise conhecera a An.<sup>to</sup> fr.<sup>co</sup> cotileiro morador na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo e tambem conhecera sua molher Angela Ribr.<sup>a</sup> Avos maternos do novo Porvido e de lesteve grande conhesim.<sup>to</sup> por ter lhe falado varias vezes.

Peguntado ao 5.º dise q. o novo Porvido por si e seus pais e Avos paternos e Maternos he legitimo e inteiro Cristão velho limpo e de limpo sangue e gerasão Sem Rassa de Judeo mouro mourisco nem molato nem de outra infeta nasao nem de pesoas de novo convertidas A nosa Santa fe Catholica por q. o sobre ditos São e forao Comumente tidos e Avidos por legitimos e inteiros Cristaos velhos sem do contrario aver fama ourumor e q. isto sabia por sempre Assim o ouvir dizer e pelas razois Asima expendidas.

Peguntado a 6.º q. não sabe q. o novo porvido ou algum de Seos Asendentes forem prezos ou penetensiados pelo S.<sup>to</sup> officio e por ver dade Asinou com nosco era ut supra.

Lacerda

Carvalho Agostinho frz.

Item *Domingos fran.<sup>co</sup>* Padeiro morador na rua de gatos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta vila Testemunha Jurada Aos Santos evangelhos q. dise ser de idade de setenta anos pouco mais ou menos e aos costumes disse nada.

Peguntado pelo pelo 1.º artigo desta comisão dise q. nao sabia nem suspeitava p.<sup>a</sup> que eles R.<sup>dos</sup> Conegos o mandaraõ chamar nem q. pesoa algua o Tinha persuadido a falar menos verdade do q. souvese na verdade e lhe fose perguntado.

Peguntado ao 2.º dise q. m.<sup>to</sup> bem conhesia ao novo porvido o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> e aseu Pai Manoel Fran.<sup>co</sup> mestre

cotileiro e sua Mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> por morarem sempre na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa.

Perguntado ao 3.º Artigo dise q. conheseo a Ant.º fran.º da fr.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho morador no lugar do Bareiro e nao conhecera sua mulher maria Manoel ambos Avos paternos dele novo porvido e q. este conhesim.<sup>to</sup> q. teve do dito An.º fran.º o tivera de ter falado com ele varias vezes e dele ter conhesim.<sup>to</sup>

Perguntado a 4.º dise q. conhesera o An.<sup>to</sup> fran.º e sua mulher Angela Ribr.<sup>a</sup> avos Maternos dele novo provido os coais forao moradores na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa e deles teve grande conhesim.<sup>to</sup> por ter trabalhado na sua loge de cotilaria m.<sup>to</sup> tempo.

Perguntado ao 5.º dise q. o novo porvido por si e seus Pais e avos paternos e maternos he legitimo einteiro cristaõ velho limpo e de limpo sangue egerasao sem Rassa de mouro Judeo mourisco molato ou de outra Algua infecta nasaõ das reprovadas em direito contra a nosa Santa fe Catholica por q. o sobre ditos sao e forao sempre Tidos e Avidos por ligitimos e inteiros cristaos velhos sem do contrario Aver fama ou rumor e q. isto sabe por ser publica vos e fama.

Perguntado Ao 6.º dise q. naõ sabe q. ele novo porvido nem seus pais e Avos fosem prezos nem penetensiados pelo S.<sup>to</sup> ofisio e por verdade Asinou com nosco era ut supra.

Lacerda

Carvalho

Da Testemunha D.<sup>os</sup> + fran.º

Item *João Rodrigues* Mestre cotileiro Testemunha Jurada Aos Santos evangelhos morador na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa q. dise ser de idade de sincoenta e tres anos pouco mais ou menos e aos costumes dise nada:

Perguntado pelo primeiro artigo desta comisaõ dise q. naõ sabia nem suspeitava o p.<sup>a</sup> q. fora chamado nem q. pesoa Algua

lhe falou nem persuadira a q. falase nemo, verdade e q. sendo perguntado por eles R.<sup>dos</sup> conegos disese mais ou menos do q. souvese e pasase na verdade;

Perguntado a 2.<sup>o</sup> dise q. conhesia ao Novo Porvido o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> e q. Tambem conhesia a seu Pai Manoel Franc.<sup>co</sup> Mestre Cotileiro o coal tinha nacido na frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho e q. tambem conhesia sua Mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> a coal fora Batizada na frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa e q. este conhesim.<sup>to</sup> tem por ser seu vezinho e com eles falar m.<sup>tas</sup> vezes e Ter Asistido em sua caza mais de doze anos.

Perguntado Ao 3.<sup>o</sup> dise nada.

Perguntado Ao 4.<sup>o</sup> dise conhesera Antonio fra.<sup>co</sup> Mestre cotileiro morador na rua de S. Domingos da frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta villa e q. conhesera sua mulher Angella Ribr.<sup>a</sup> moradora q. foi na rua das molianas frg.<sup>a</sup> de S. Sebastião e depois na rua de S. Domingos Ambos Avos maternos dele novo porvido.

Perguntado Ao 5.<sup>o</sup> dise q. o novo porvido por si e seus pais e Avos paternos e maternos he inteiro legitimo cristaõ velho limpo e de limpo sangue e gerasão sem Rasa nem de sem densi.<sup>a</sup> de De Judeo Mouro mourisco mulato ou de outra Algua infeta nasao de gente nova m.<sup>te</sup> convertida a nosa Santa fé Catolica por q. o sobre ditos são e forao sempre Tidos e Avidos e comumente reputados por Legitimos e inteiros cristaos velhos sem fama ou rumor incontrario e q. isto sabia por o ouvir dizer e deles ter grande conhesim.<sup>to</sup> e ser publica vos e fama.

Perguntado Ao 6.<sup>o</sup> dise q. nao sabe q. o novo porvido ou Algum de seus Asendentes fose prezo nem penetensiado pelo Santo offisio o q. sabe pelas rezoins q. Asima dito tem e por verdade Asinou com nosco era ut. supra.

Lacerda

Carvalho

João Rodrigues.

Item *Pedro de faria* mestre Cotileiro Testemunha Jorada aos Santos evangelhos morador na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta vila q. dise ser de idade de setenta anos pouco mais ou menos aos costumes dise nada.

Perguntado pelo primeiro artigo desta comisão dise q. não sabia nem suspeitava o p.<sup>a</sup> q. fora Chamado nem fora Constrangido a falar menos verdade no q. souvese e na verdade pasase.

Perguntado pelo 2.<sup>o</sup> artigo dise conhesia m.<sup>to</sup> bem o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> novo provido e q. tambem conhesia seu pai Manoel Fran.<sup>co</sup> mestre cotileiro morador na rua de S. Domingos desta vila e Batizado em S. Jorge de Sima de Selho e q. da mesma sorte conhesia sua Mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> a coal sempre conhesera ser moradora na rua de S. Domingos e q. este conhesim.<sup>to</sup> tem por ser seu vezinho e com eles ter falado m.<sup>tas</sup> vezes e mais não disse.

Perguntado ao 3.<sup>o</sup> artigo dise conhesera m.<sup>to</sup> bem a Ant.<sup>o</sup> fran.<sup>co</sup> e a sua Molher Maria Manoel ambos moradores na frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de sima de Selho no lugar do bareiro Avos paternos dele dito porvido e q. este conhesim.<sup>to</sup> tinha deles por ser natural da frg.<sup>a</sup> de S. João de gondar com vezinha da dita fr.<sup>a</sup> deles Avos do novo Porvido e por ter falado com eles m.<sup>tas</sup> vezes e não dise mais.

Perguntado pelo 4.<sup>o</sup> não dise nada.

Perguntado pelo 5.<sup>o</sup> Artigo dise q. o novo porvido por si e seus pais e Avos paternos, he legitimo inteiro Cristão velho limpo e de limpo sangue e garasão sem Rassa nem de semdensia de mouro Judeo Mourisco mulato ou de Algua outra infeta nasão ou de gente nova m.<sup>te</sup> convertida a nosa Santa fe catolica e q. os sobre ditos Saõ e foraõ sempre Tidos e Avidos e Comumente reputados por legitimos e inteiros cristaos velhos sem Fama nem romor em contrario e mais nao dise.

Perguntado Ao 6.<sup>o</sup> dise q. nao sabe q. o novo Porvido fose prezo por si nem por seus Asendentes nem penetensiado pelo Santo ofisio e por verdade Asinou com nosco era ut supra.

Lacerda

Carvalho

como Testemunha Pedro OO de faria.

Item *Pedro de Crasto* Mestre cotileiro morador na rua de gatos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta vila Testemunha Jurada aos Santos

evangelhos q. dise ser de oitenta anos pouco mais ou menos e aos Custumes dise nada.

Perguntado pelo 1.º intoratorio desta commisaõ q. dise q. não sabia nem suspeitava p.<sup>a</sup> q. fora chamado nem tambem fora constangido a falar menos verdade ao q. lhe fose perguntado por eles Reverendos conegos.

Perguntado Ao 2.º dise q. conhesia ao novo porvido o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> e a seu pai Manoel fran.<sup>co</sup> mestre cotileiro e a sua Mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> moradores na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo e q. este conhesimento tinha por sido seu vesinho e Ter falado com eles m.<sup>tas</sup> vezes.

Perguntado ao 3.º dise q. conheseo Antonio Fran.<sup>co</sup> da frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho e coal conhesim.<sup>to</sup> Teve de o ver m.<sup>tas</sup> vezes vir a esta tera o coal he Avo era Avo paterno do novo porvido e q. sua Molher do dito Ant.<sup>o</sup> fran.<sup>co</sup> não conhe sera e mais não dise.

Perguntado pelo 4.º dise q. conhesera a Antonio Frs.<sup>co</sup> e a sua molher Angela Ribr.<sup>a</sup> Avos maternos dele dito novo porvido e moradores q. foraõ na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo desta vila o coal conhesim.<sup>to</sup> Tinha por ser seu vezinho m.<sup>tos</sup> Anos e com eles falar varias vezes.

Perguntado pelo 5.º Artigo dise q. o novo porvido por si e seus pais e Avos paternos e maternos he legitimo inteiro Cristao velho limpo e de limpo sangue e gerasao sem Rasa nem de sendencia de Judeo mouro mourisco molato ou de Algua infeta nasao ou de gente nova m.<sup>te</sup> convertida A nosa Santa fe Catolica por q. o sobre ditos sao e forao sempre tidos e Avidos por legitimos e inteiros cristaos velhos sem fama ou rumor incontraio por q. asim o Tinha ouvido a m.<sup>tas</sup> varias vezes.

Perguntado ao 6.º Artigo dise que o novo Porvido por si e seus Asendentes nunca forao presos nem penetensiados pelo Santo offisio e por verdade Asinou com nosco era ut. supra.

Lacerda

Carvalho

como Testemunha Pedro de ✠ Crasto.

Aos dezanove dias do mes de 8bro deste prezente Ano de mil e sete sentos e corenta e tres nesta parochial Igr.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho Termo desta villa Arsebispado de Braga adonde fomos vindos p.<sup>a</sup> Continuar Asdiligensias do novo porvido do R.<sup>do</sup> P.<sup>c</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o q. mandamos chamar as pessoas mais antigas e verdadeiras de q. fizemos este Termo cujos nomes e ditos se seguem Adiante era ut. supra.

Lacerda

Carvalho

E logo no dito dia mes e ano apareseo D.<sup>os</sup> Machado Testemunha Jurada aos Santos evangelhos morador no lugar da grela frg.<sup>a</sup> de Silvares q. parte com S. Jorge de Sima de Selho q. dise ser de idade de setenta Anos pouco mais ou menos e aos costumes dise nada.

E Perguntado pelo 1.<sup>o</sup> Interrogatorio desta comisao dise q. não sabia nem suspeitava o p.<sup>a</sup> q. fora chamado nem q. pesoa alguma lhe falou e pediu q. sendo perguntado por eles R.<sup>dos</sup> conegos disese mais ou menos do q. soubese e na verdade se pasase.

Perguntado pelo 2.<sup>o</sup> artigo dise q. conhesia m.<sup>to</sup> bem o R.<sup>do</sup> P.<sup>c</sup> An.<sup>to</sup> Pereira e Tambem o seu Pai Manoel fran.<sup>co</sup> Mestre Cotileiro e a sua mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> as coais Moravao na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo da vila de G.<sup>es</sup> o coal conhesim.<sup>to</sup> tinha de vir m.<sup>tas</sup> vezes a sua caza e de lhe ter falado varias vezes.

Perguntado Pelo terseiro q. dise q. conhesera a Antonio Fran.<sup>co</sup> e sua molher Maria Manoel moradores q. forao no lugar do Bareiro frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho Avos paternos do novo porvido o coal conhesim.<sup>to</sup> tinha de hir a sua casa varias vezes.

Perguntado pelo 4.<sup>o</sup> não dise nada.

Perguntado pelo 5.<sup>o</sup> dise q. o novo porvido por si e seus pais e Avos paternos he legitimo e inteiro cristao velho limpo e de limpo sangue e geracao sem rasa de mouro mourisco molato

Judeo oude outra infeta nasao ou de gente nova m.<sup>te</sup> convertida a nosa Santa fe Catolica e q. os sobreditos sao e forao sempre Tidos e avidos por legitimos e emteiros Cristaos velhos e q. nunca de seus asendentes ouvira fosem presos nem penetensiados pelo S.<sup>to</sup> ofisio e q. o sabia por ser fama publica sempre e a pureza do seu sangue e por verdade asinou com nosco era ut. supra.

Lacerda

Carvalho.

como Testemunha D.<sup>os</sup> + Machado.

Item *Joao de Oliveira* da Frg.<sup>a</sup> de S.<sup>ta</sup> Maria de Silvares de idade de sincoenta e sinco anos pouco mais ou menos Testemunha Jurada aos Santos evangelhos Aos costumes disse nada.

E Perguntado ao primeiro artigo desta comissao dise q. nao sabia nem suspeitava p.<sup>a</sup> q. eles R.<sup>dos</sup> Conegos o mandavao chamar nem q. ninguem o persuadirã q. dise se mais ou menos do q. soubese e na verdade pesase.

Perguntado Aos 2.<sup>o</sup> dise q. m.<sup>to</sup> bem conhesia ao R.<sup>do</sup> p.<sup>e</sup> Ant.<sup>o</sup> Preira novo provido como Tambem conhesia a seu Pai Manoel Fran.<sup>co</sup> e sua Mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> por ter de les grande conhesim.<sup>to</sup> de vir a sua caza varias vezes.

Perguntado ao 3.<sup>o</sup> dise q. conheseo a Ant.<sup>o</sup> fran.<sup>co</sup> e sua mulher Maria Manoel ambos da frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho moradores no lugar do Bareiro Avos paternos do novo porvido e q. este conhesim.<sup>to</sup> aeles teve pelos ver m.<sup>tas</sup> vezes e falarlhe e Ter grande conhesim.<sup>to</sup> deles.

P. ao 4.<sup>o</sup> dise nada.

Perguntado ao 5.<sup>o</sup> dise q. o novo porvido por si e seus pais e Avos paternos he legitimo cristao velho limpo, e de limpo sangue e gerasao sem Rassa nem de sendencia de Judeo mouro mourisco molato nem de outra alguma infetta nasao nem de pesoa nova m.<sup>te</sup> convertidas a nosa S.<sup>ta</sup> fe catolica por q. os sobre

ditos sao e forao comumente tidos e avidos por legitimos e inteiros cristaos velhos sem fama nem rumor incontrario e q. isto sabia pelas Resoins asima expendidas.

Perguntado pelo 6.º dise q. nao sabe q. o novo porvido nem Algum de seus Asendentes fosse presos ou penetensiados pelo Santo ofisio e por verdade Asinou com nosco era ut supra.

Lacerda

Carvalho

como Testemunha Joao de + Oliveira.

Item *Manoel de faria* da frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho do lugar da Soalheira Asistente Alguas vezes na Rua de gatos Testemunha Jurada aos Santos evangelhos de idade q. dise ser de corenta e sinco anos pouco mais ou menos aos costumes dise nada.

Perguntado pelo primeiro interrogatorio desta comisao dise q. nao sabia nem suspeitava p.<sup>a</sup> q. eles R.<sup>dos</sup> conegos o mandarao chamar nem q. pesoa Algua lhe falou q. sendo perguntado por eles disese mais ou menos do q. soubese e lhe fosse perguntado.

Perguntado pelo 2.º Artigo dise q. conhesia m.<sup>to</sup> bem o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> novo porvido e Tambem a seu Pai Manoel Fran.<sup>co</sup> Mestre cotileiro e sua Mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> os Coais moravao na Rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de Sam payo da vila de g.<sup>cs</sup> o coal conhesim.<sup>to</sup> Tinha de vir a vila de G.<sup>cs</sup> e ter contratos com eles.

Perguntado pelo 3.º dise nao conhesera Ant.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> nem a sua molher M.<sup>a</sup> Manoel mas q. sabia por ouvir diser a varias pessoas forao moradores no lugar do Bareiro desta frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho Avos paternos do novo porvido o q. sabia por o Ter ouvido a seus pais.

Pelo Coarto nao dise nada.

Perguntado pelo 5.º dise q. o novo porvido por si e seus pais e avos paternos he legitimo e inteiro cristao velho limpo e de limpo sangue e gerasao sem Rassa de mouro nem mourisco Judeo e Molato nem de outra Algua infetta nasao nem de pesosas nova m.<sup>te</sup> convertidas a nosa Santa fe Catolica por q. os sobre ditos sao e forao comumente tidos e Avidos por legitimos e inteiros Cristãos velhos sem fama nem rumor incontrario e q. isto sabia por o ter ouvido A varias pesoas q. tinhaõ rezao de sabelo com individuasao.

Perguntado pelo 6.º dise q. nao sabe q. o novo porvido nem Algum de seus Asendentes fose prezo ou penetensiado pelo Santo ofisio e por verdade Asinou com nosco era ut supra.

Lacerda

Carvalho

Manoel de Faria.

Item *fran.<sup>co</sup> de Abreu* desta frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho do lugar do Bareiro asistente Algum Tempo na vila de G.<sup>es</sup> de idade q. dise Ter trinta e sete anos pouco mais ou menos Aos costumes disse nada.

Perguntado Ao primeiro Artigo desta comisao dise q. nao sabia nem suspeitava p.<sup>a</sup> q. eles R.<sup>dos</sup> Conegos o mandavao chamar nem q. ninguem o persuadira q. disese mais ou menos do q. souvese e na verdade pasase.

Perguntado Ao 2.º artigo dise q. m.<sup>to</sup> bem conhesia ao R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio preira novo porvido como tambem conhesia a seu Pai Manoel Fran.<sup>co</sup> mestre cotileiro e a sua mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> moradores na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo da vila de G.<sup>es</sup> por Ter deles grande conhesim.<sup>to</sup> de falar lhe varias vezes.

Perguntado pelo 3.º Artigo dise q. conheseo Ant.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> e sua molher Maria Manoel Ambos moradores no lugar do Ribr.<sup>o</sup> desta frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho Avos paternos do Novo Porvido e q. este conhesim.<sup>to</sup> tinha de se criar no mesmo lugar do Bareiro e os ver e terem Trasido nos seus Brasos sendo ele criansa.

Perguntado Ao 4.º disse nada.

Perguntado ao 5.º dise q. o novo porvido por si e seus pais e avos paternos he legitimo cristao velho limpo e de limpo sangue e gerasao sem Rassa nem de sendensia de Judeo mouro mourisco molato nem de outra algua inffeta nasaõ nem de pesoas nova m.<sup>te</sup> convertidas a nosa Santa fe catholica por q. os sobre ditos são e forão comumente Tidos e Avidos por legitimos cristaos velhos sem fama nem romor incontrario e q. isto sabia pelas rezoins Asima expendidas e por ser publica vos e fama e o ter ouvido a varias pesoas de grande credito.

Perguntado pelo 6.º Artigo dise q. nao sabe q. o novo porvido nem Algum de seus Asendentes fose prezo ou penetensiado pelo S.<sup>to</sup> officio e por verdade Asinou com nosco era ut supra.

Lacerda

Carvalho

Como Testemunha Fran.<sup>co</sup> de + Abreu.

Item *Joao Doarte de Faria* Tosolao de pano de linho desta frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho do lugar do Bareiro ea asistente Na vila de G.<sup>es</sup> de idade de corenta e sinco anos pouco mais ou menos aos costumes nao dise nada.

Perguntado pelo primeiro Artigo desta comisao dise q. nao sabia nem suspeitava o p.<sup>a</sup> q. eles R.<sup>dos</sup> Conegos o mandarao chamar nem q. pessoa Algua lhe falase q. sendo por eles perguntado disese mais ou menos souvese e na verdade se pasase.

Perguntado pelo segundo dise q. conhesia m.<sup>to</sup> bem o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Pr.<sup>a</sup> novo porvido e Tambem a seu pai Manoel fran.<sup>co</sup> mestre cotileiro e a sua Mai Margarida Ribr.<sup>a</sup> moradores na rua de S. Domingos frg.<sup>a</sup> de S. Payo da vila de g.<sup>es</sup> o coal conhecim.<sup>to</sup> Tinha de ter falado com eles varias vezes.

Perguntado pelo 3.º dise q. nao conheseo Antonio Fran.<sup>co</sup> nem sua molher Maria Manoel Avos paternos dele novo porvido mas q. ouvira dizer moravao no lugar do Bareiro desta frg.<sup>a</sup> de S. Jorge de Sima de Selho e q. isto sabia por ser vos comua e

o Ter ouvido Am.<sup>tas</sup> pessoas q. tinhao rezao p.<sup>a</sup> sabelo eq. o nao conheselos era por Ter Andado Auzente desta frg.<sup>a</sup> varias vezes e Tempo dilatado.

Perguntado pelo coarto dise nada.

Perguntado pelo 5.<sup>o</sup> dise q. o novo porvido por si e seus pais e Avos paternos he legitimo cristao velho limpo e de limpo sangue e gerasao sem Rassa nem desendencia de Judeo mouro mourisco mulato nem de outra Algua infecta nasao nem de pessoas nova m.<sup>te</sup> convertidas a nosa Santa fé catolica por q. os sobre ditos sao e forao comumente tidos e havidos por legitimos e inteiros cristaos velhos sem fama nem rumor incontrario e q. isto sabia por o ter sempre ouvido a seus pais e A varias pessoas de credito.

Perguntado Pello 6.<sup>o</sup> dise q. nao sabe q. o novo porvido nem Algum de seus Asendentes fosem prezos nem penetensiados pelo S.<sup>io</sup> offiisio e por verdade Asinou com nosco era ut supra.

Lacerda

Carvalho

Joao Duarte de Faria.

Aos dezanove dias do mes de outubro deste presente ano de mil e sete sentos e corenta e tres demos estas diligencias por findas e acabadas de q. fizemos este termo por Ambos Assignado dia mes e anno ut supra.

Luis Brandao Pr.<sup>a</sup> de Lacerda

Jose Bernardo de Carvalho.

Vistas e aprouadas em Cabb.<sup>o</sup> de 20 de 8br.<sup>o</sup> de 1743.

O Chantre Presid.<sup>e</sup>

Ignacio Carv.<sup>o</sup> da Cunha

Leyva

Arcipreste

Rebello

Miz.

Lacerda

Costa

Carvalho

Rodrigues.

Aos vinte dias do mez de outubro de mil sete centos e corenta e tres annos nesta vila de guimaraes nas cazas do R.<sup>do</sup> Cabido della em Cabido e Cabido fazendo estavam os senhores dignidades dela e ahi em prezenca deles Senhores Capitulares na prezenca de mim tableão e mais pesoas que presentes estavaõ pello Reverendo Doutor Francisco José Pra Chantre nesta Real Collegiada foi dada posse pelos ditos costumados ao Reverendo Antonio pereira da mea prebenda do R.<sup>do</sup> conego Manoel Antonio Rodrigues por: Coadjutoria dando se lhe primeiro juram.<sup>to</sup> de goardar a Conceição e os estatutos desta Igreja e fez protes-tação da fé na forma do estilo e por assim pasar na verdade fiz este termo que asinou com ele presidente na prezença dos ditos senhores o subscrevi e deuse o acto de posse e eu Antonio Fernandes o escr.

D.<sup>or</sup> Fran.<sup>co</sup> José Per.<sup>a</sup>  
Chantre Presid.

Antonio P.<sup>a</sup>

*(Continua).*